

HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
VILANO DE MORAES/RJ

Exercício de 2010

Subvenção

Prestação Contas 01ª parcela

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 02 de fevereiro de 2018.

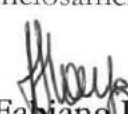
Ofício nº 013/2018
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 01/2018, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 10/01/2018 à 30/01/2018, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Fabiano Louza
A.H.S.F.P

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 20/2/18	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO:	Nº:	0588/18
Ass.:	20/2/18	

Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar



tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

[Assinatura]
Riter Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.





legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Arnaldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT, p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraíndo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imposta constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da





necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCER SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRADO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRADO REGIMENTAL CONHECIDO E

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



09
6



DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Público.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

Riter Soares Lima
Presidente
A.H.S.F.P.

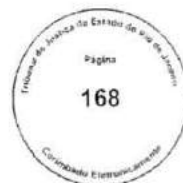


Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Trajano de Moraes
Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br

10
6



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

[Assinatura]
Riter Coorês Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decisorio.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos


Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcio Barenco Correa de Mello

Em 09/01/2018

Decisão

Tendo em vista que a tutela de urgência anteriormente deferida (fls. 119/121) encontra-se em vigor, não havendo qualquer previsão de prazo para seu cumprimento, bem como o fato de que o agravo contra ela interposto fora considerado prejudicado (0017431-52.2017.8.19.0000), sem que tenha sido concedido qualquer efeito suspensivo, determino a imediata intimação do Município Réu para cumprimento do "decisum" mencionado.

Trajano de Moraes, 09/01/2018.

Marcio Barenco Correa de Mello - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcio Barenco Correa de Mello

Em ____/____/____


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Código de Autenticação: **478B.5X24.RMNH.T1BU**

Este código pode ser verificado em: www.trj.jus.br - Serviços - Validação de documentos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

15
6

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. nº 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. nº 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há **bloqueio** judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal nº 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob nº 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

16
6

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 224

Fl 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligencia sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, **decido.**

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

13
6

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Decreto N° 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.

JFRJ
Fls 225

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior - aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹.

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

19
8

negativa de competência tributária; portanto, de uma imunidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse sentido:

JFRJ
Fls 227

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART. 195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política - não obstante referir-se impropriamente à isenção de contribuição para a Seguridade Social - contemplou as entidades beneficentes de assistência social com o favor constitucional da imunidade tributária, desde que por elas preenchidos os requisitos fixados em lei. A jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Constituição da República, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes de assistência social. Precedente: RTJ 137/965.(...) (STF, 1ª Turma, RMS 22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96, unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941 RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 13/02/2014), embora os requisitos formais para o funcionamento e para a constituição das entidades beneficentes de assistência social - e por conseguinte a forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a imunidade constitucional e consequente acesso à mesma - possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada a lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Riter Soares Dintz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 228

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, conseqüentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável - no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195§ 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nelson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

22
6

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGÓ-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATORIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnam o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, consequentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AI RESP - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

JFRJ
Fls 232

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em **19/07/2013** (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou - constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Rilton Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

26
0

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), **determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos.** Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fls 234

6 - Condeno a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente - alínea "a", inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula			CNPJ: 13.512.578/0001-79	
ENDEREÇO: Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): hflimongi@hotmail.com	
CIDADE: Trajano de Moraes	UF: RJ	CEP: 28750-000	DDD / FONE: 22-25641102 / 22-25641575	
CONTA CORRENTE: 09835-1	BANCO: Itaú	AGÊNCIA: 6121	PRAÇA DE PAGAMENTO: Trajano de Moraes	
NOME DO RESPONSÁVEL: Riler Soares Diniz			CPF: 136.508.247-44	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.736.212-9 / DETRAN		CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Advogado	
ENDEREÇO: Rua Dr. João Guimarães			CEP: 28750-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

SUBVENÇÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repasse financeiro mensal para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
JANEIRO DE 2018	DEZEMBRO DE 2018

3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.

4. ATIVIDADES PROPOSTAS

Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

5. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 240.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Alimentação	R\$ 72.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Telefone	R\$ 12.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 12.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 12.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 78.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 269.280,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 60.000,00
Anestesista – cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista – cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Angiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 1.533.936,00


Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
Descrição	Valor
Folha de Pagamento incluindo o décimo o 13º salário	R\$ 1.367.126,10
Dissídio 2016 e 2017	R\$ 212.514,64
Total	R\$ 1.579.640,70

IMPOSTOS	
Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 300.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 660.000,00

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 4.218.776,70
TOTAL GERAL	R\$ 4.218.776,70

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 4.218.776,70


Rildo Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

 Local e Data	 Responsável  Riler Soares Diniz Presidente A.H.S.F.P.
-----------------------	---

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

 Local e Data	 Responsável pelo parecer técnico
-----------------------	---

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____/____/2018

Secretária Municipal de Saúde



Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Posição da Conta Corrente - 01/02/2018 às 14:14:09h

Extrato - Por Período

05/01/2018 a 31/01/2018

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12	SALDO ANTERIOR		0,04
05/01	SISPAG SALARIOS	23.195,78 -	
05/01	TED 001.2585ASSOC HOSPIT	23.195,78 *	
05/01	S A L D O		0,04
10/01	SISPAG SALARIOS	91.838,68 -	
10/01	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121 231.000,00	
10/01	TAR CONTA CERTA 12/17	6121 266,39 -	
10/01	TAR CTA CERTA EXCED12/17	6121 122,85 -	
10/01	TAR DEPOSITO CHQ	6121 2,70 -	
10/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		138.769,42
11/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		138.769,42
12/01	TBI 6542.19853-3 C/C	4175 12.768,48 -	
12/01	TBI 8873.15215-4 C/C	4175 6.664,20 -	
12/01	INT TED 079244	4175 7.019,15 -	
12/01	INT TED 106033	4175 25.233,40 -	
12/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,03	
12/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		87.084,22
15/01	INT TED 001371200167339	4175 23.622,54 -	
15/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,05	
15/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		63.461,73
16/01	TBI 5289.00392-2 C/C	4175 2.156,77 -	
16/01	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 12.892,13 -	
16/01	TBI 6122.01541-2 C/C	4175 2.242,00 -	
16/01	INT TED 780235	4175 1.089,75 -	
16/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,07	
16/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		45.081,15
17/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		45.081,15
18/01	INT PAG TIT BANCO 001	4175 5.050,35 -	
18/01	TBI 4844.14996-5 C/C	4175 2.928,17 -	
18/01	INT DARF135125780561	4175 990,72 -	
18/01	INT DARF135125780588	4175 2.494,30 -	
18/01	INT DARF135125788301	4175 1.954,66 -	
18/01	INT TED 399443	4175 7.695,00 -	
18/01	INT TED 410924	4175 7.695,00 -	
18/01	INT GPS 12578000179	4175 10.334,48 -	
18/01	DEV TED 399443 MOT02	7.695,00	
18/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,21	
18/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		13.633,68
19/01	TBI 6093.25770-4 C/C	4175 444,25 -	
19/01	INT TED 685362	4175 2.440,00 -	
19/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,03	
19/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46
22/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46
23/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

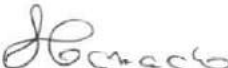
24/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.749,46	32 6
25/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.749,46	
26/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.749,46	
29/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			10.749,46	
30/01	INT TED 562572	4175	9.062,70 -		
30/01	INT TED 725517	4175	2.079,07 -		
30/01	TED 001.2585ASSOC HOSPIT		391,94 *		
30/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,42		
31/01	S A L D O			0,05	

AVISO !

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Luiz Fabiano Louza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.


Maria Janes Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.


Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

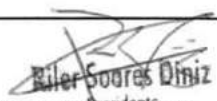
BALANCETE ANALÍTICO

BALANCETE ANALITICO						
DATA DO DEPÓSITO DO CHEQUE /TRANSEÊNCIA SISPAG	10-jan-18	PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS	30 Dias	DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
1) DETALHAMENTO DA RECEITA						
				SALDO ANTERIOR	R\$	0,04
FORMA DE PAGAMENTO	Déposito	PARCEL A RECEBID A	ÚNICA	VALOR RECEBIDO (R\$)	R\$	231.000,00
				RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (R\$)	R\$	0,81
2) DETALHAMENTO DA DESPESA						
ITEM	DATA	DOC. N°	N° DO CHEQUE	BENEFICIÁRIO	RECURSO SUBVENÇÃO (R\$)	RECURSO PRÓPRIO (R\$)
1	05/jan			Ted001.2585 Associação		23.195,78
2	05/jan			Sispag Salários (Rest da 1ª 13ª Salário)	R\$ 23.195,78	✓
	10/jan			Sispag Salários	R\$ 91.838,68	✓
4	10/jan			Tarifa Conta Certa 12/17	R\$ 266,39	✓
5	10/jan			Tar Conta Certa Exced 12/17	R\$ 122,85	✓
6	10/jan			Tar Depósito CHQ	R\$ 2,70	✓
7	12/jan			Clinica Compl Diag Ltda, conf nf nº 20181	R\$ 12.768,48	✓
8	12/jan			Bruno Neves Gomes, conf nf nº 00100	R\$ 6.664,20	✓
9	12/jan			Alexander S Pinto, conf nf nº 0174	R\$ 7.019,15	✓
10	12/jan			DW Med Prest, conf nf nº 00387	R\$ 25.233,40	✓
11	15/jan			Joppert & Braz Serv, conf nf nº 0001	R\$ 23.622,54	✓
12	16/jan			Disk Méd Pádua, conf nf nº 388625	R\$ 2.156,77	✓
13	16/jan			E & F Serv Med, conf nf nº 0002	R\$ 12.892,13	✓
14	16/jan			W. L. Lopes Serv, conf nf nº 0002	R\$ 2.242,00	✓
15	16/jan			Orsaf Organ de Serv, conf nf nº 002	R\$ 1.089,75	✓
16	18/jan			Tidimar Com Prod, parte nf nº 14979	R\$ 5.050,35	✓
17	18/jan			J F Freitas, conf nf nº 00004	R\$ 2.928,17	✓
18	18/jan			Darf	R\$ 990,72	✓
19	18/jan			Darf	R\$ 2.494,30	✓
20	18/jan			Darf	R\$ 1.954,66	✓
21	18/jan			Marílio Guimarães Braga, conf nf nº 0001	R\$ 7.695,00	✓
22	18/jan			Guia Previdência Social (GPS)	R\$ 10.334,48	✓
23	19/jan			Gastro Clin Diagnóstico, conf nf nº 0030	R\$ 444,25	✓
24	30/jan			Dist de Gás Trajanense, conf nf nº 00400	R\$ 2.440,00	✓
25	30/jan			Alexander S Pinto, conf nf nº 0177	R\$ 9.062,70	✓
26	30/jan			Cabral Fazoli Prod Alim, conf nf nº 406	R\$ 2.079,07	✓
27	30/jan			Ted001.2585 Associação		391,94
SUB TOTAIS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)					254.588,57	23.587,72
TOTAL DAS DESPESAS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)					254.588,52	
VALOR GASTO COM RECURSO PRÓPRIO					-	
VALOR SUBVENCIONADO, NÃO UTILIZADO, DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS CONFORME DAM					0,05	

0,05

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

34
6

PARECER DO ORGAO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A	 Diretor Presidente A.H.S.F.P.	DATA:	30-jan-18
Assinatura e carimbo do Contador responsável	Contador - CRC - - RJ	DATA:	20-dez-17


Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

35
6

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Resumo de Líquidos - Folha de 1a. Parc. Déc. Terceiro

Referência: 01/11/2017 a 30/11/2017

Código Nome do Funcionário

Departament TODOS

(180)

rmática Ltda.

Líquidos

42	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI	698,16
77	ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO	391,55
80	ANA LUIZA PECLY BUENO	698,16
49	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	287,80
4	ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES	287,80
6	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	391,55
88	ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO	271,87
7	ANTONIO JOSE GRATIVOL	287,80
68	BARNEY CLARK SANTOS FARCHA	331,80
28	CARLOS ANTONIO POUBEL	325,30
8	CARMELITA DOS SANTOS	296,58
9	CASSILANDIA FELIX	346,58
10	CELIO SOARES DOS SANTOS	862,56
66	CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY	370,17
37	DANIELI CORREA MEDEIROS	391,55
39	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ	698,16
57	ELAINE DOS SANTOS MOTTA	370,17
48	ELAINE LEÃO PIRES	447,17
92	FABIANA COELHO ALVES	154,24
89	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO	358,92
69	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING	340,35
76	GABRIELLE PEREIRA ETZ	707,61
14	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES	391,55
84	GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA	340,40
15	JADIR DA SILVA	303,69
18	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO	391,55
41	JULIAN DIAS PINHEIRO	907,61
44	KAMILA SILVA DE MELO	313,06
70	KELLEN LOUZA RIBEIRO	287,80
83	LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO	340,40
62	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO	313,06
20	LUBELIA DE CAMPOS GOMES	287,70
51	LUCIANO FONSECA DE SOUZA	314,15
21	LUCIMAR DE SOUZA	287,80
78	LUIZ DANETRA JUNIOR	340,55
85	LUIZ FABIANO LOUZA	811,93
72	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA	614,51
63	MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO	391,55
38	MARIA SILVANA DE SA BARD	391,55
56	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	657,91
53	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA	296,58
64	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	391,55
67	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	340,37
32	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA	340,35
58	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES	287,68
87	RICARDO SILVA DE MELLO	340,40
33	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA	313,06
71	ROGERIO DA SILVA DINIZ	322,17
93	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA	141,83
60	RONALDO CESAR LAGE AMARO	698,16
24	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS	287,80


Rilei Soares Simiz
Presidente
A.H.S.F.P.

36
6

81	ROZELIA DA SILVA MACEDO	287,80
91	SUELEN AGUIAR LOPES	86,48
59	SUSANA ANDRE DA COSTA	657,61
54	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES	391,55
52	VALDERICE VILELA MORAES	303,69
26	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS	287,80
90	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO	86,48
35	WALLACE BASTOS PINHEIRO	331,80

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA (180) Armática Ltda.

Resumo de Líquidos - Folha de 1a. Parc. Déc. Terceiro

Referência: 01/11/2017 a 30/11/2017

Código Nome do Funcionário

Líquidos

Departament TODOS

Total por Empresa =>

23.195,78

23.195,78 ✓


Riker Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 16/01/2018 às 15:22:31

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 05/01/2018 até 05/01/2018

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	05/01/2018	698,16	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	05/01/2018	698,16	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
FERNANDES ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	05/01/2018	271,87	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	05/01/2018	331,80	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	05/01/2018	325,30	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	05/01/2018	296,58	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	05/01/2018	346,58	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	05/01/2018	862,56	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	05/01/2018	370,17	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	05/01/2018	698,16	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	05/01/2018	370,17	136.508.247-44
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	05/01/2018	447,17	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	05/01/2018	154,24	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	05/01/2018	358,92	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	05/01/2018	340,35	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	05/01/2018	707,61	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	05/01/2018	340,40	136.508.247-44
JADIR DA SILVA MOTTA		014.624.927-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/08712-3	05/01/2018	303,69	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	05/01/2018	907,61	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	05/01/2018	313,06	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	05/01/2018	340,40	136.508.247-44
LETICIA BUENO LEMGRUBER		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	05/01/2018	313,06	136.508.247-44

[Assinatura]
 Riter
 Presidente
 A.H.S.F.P

LUBELIA DE CAMPOS GOMES	873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	05/01/2018	386 287,70	136.508.247-44
LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	05/01/2018	314,15	136.508.247-44
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	05/01/2018	614,51	136.508.247-44
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	05/01/2018	340,55	136.508.247-44
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	05/01/2018	811,93	136.508.247-44
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	05/01/2018	657,91	136.508.247-44
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	05/01/2018	296,58	136.508.247-44
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	05/01/2018	340,37	136.508.247-44
PALOMA CRISTINA S BICHARA	126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	05/01/2018	340,35	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	05/01/2018	287,68	136.508.247-44
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	05/01/2018	340,40	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	05/01/2018	313,06	136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	05/01/2018	322,17	136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	05/01/2018	141,83	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	05/01/2018	698,16	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	05/01/2018	86,48	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	05/01/2018	657,61	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	05/01/2018	391,55	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	05/01/2018	303,69	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	05/01/2018	287,80	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	05/01/2018	86,48	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	05/01/2018	331,80	136.508.247-44

Total 23.195,78 ✓

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em vista a dificuldade financeira em ocorrência no país e a alta carga de impostos suportados por esta instituição, por deliberação da Diretoria Executiva desta entidade, o pagamento do 13º salário se faz de forma parcelada. Assim, o valor de R\$ 23.195,78 (vinte e três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), na data de 05/01/2018, refere-se a segunda parte da primeira parcela do 13º paga, conforme relatórios que constam anteriormente.



Riter Soares Biniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.


Rilen Soares Dantas
Presidente
A.H.S.F.P.

416

A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riter Fortes Diniz
Presidente
A.H.S.P.

42
6

Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Saldo resumido - 26/01/2018 às 11:07:16h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	10.749,70

Extrato - Por Período

01/01/2018 a 26/01/2018

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/12	SALDO ANTERIOR		0,04
05/01	SISPAG SALARIOS	23.195,78 -	
05/01	TED 001.2585ASSOC HOSPIT	23.195,78	
05/01	S A L D O		0,04
10/01	SISPAG SALARIOS	91.838,68 -	
10/01	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121 231.000,00	
10/01	TAR CONTA CERTA 12/17	6121 266,39 -	
10/01	TAR CTA CERTA EXCED12/17	6121 122,85 -	
10/01	TAR DEPOSITO CHQ	6121 2,70 -	
10/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		138.769,42
11/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		138.769,42
12/01	TBI 6542.19853-3 C/C	4175 12.768,48 -	
12/01	TBI 8873.15215-4 C/C	4175 6.664,20 -	
12/01	INT TED 079244	4175 7.019,15 -	
12/01	INT TED 106033	4175 25.233,40 -	
12/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,03	
12/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		87.084,22
15/01	INT TED 001371200167339	4175 23.622,54 -	
15/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,05	
15/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		63.461,73
16/01	TBI 5289.00392-2 C/C	4175 2.156,77 -	
16/01	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 12.892,13 -	
16/01	TBI 6122.01541-2 C/C	4175 2.242,00 -	
16/01	INT TED 780235	4175 1.089,75 -	
16/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,07	
16/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		45.081,15
17/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		45.081,15
18/01	INT PAG TIT BANCO 001	4175 5.050,35 -	
18/01	TBI 4844.14996-5 C/C	4175 2.928,17 -	
18/01	INT DARF135125780561	4175 990,72 -	
18/01	INT DARF135125780588	4175 2.494,30 -	
18/01	INT DARF135125788301	4175 1.954,66 -	
18/01	INT TED 399443	4175 7.695,00 -	
18/01	INT TED 410924	4175 7.695,00 -	
18/01	INT GPS 12578000179	4175 10.334,48 -	
18/01	DEV TED 399443 MOT02	7.695,00	
18/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,21	
18/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		13.633,68
19/01	TBI 6093.25770-4 C/C	4175 444,25 -	
19/01	INT TED 685362	4175 2.440,00 -	

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

43
6

19/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,03	
19/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46
22/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46
23/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46
24/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46
25/01	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		10.749,46
25/01	S A L D O		10,00

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA/APL AUTOM	10.749,46
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	10.749,70
SDO DISP P/ APLIC HOJE	10.749,70

AVISO !

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 16/01/2018 às 15:23:09

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 10/01/2018 até 10/01/2018

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	10/01/2018	2.433,49	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	10/01/2018	1.440,89	136.508.247-44
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	10/01/2018	2.431,04	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	10/01/2018	1.087,98	136.508.247-44
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	10/01/2018	1.146,39	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	10/01/2018	1.414,14	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	10/01/2018	1.243,26	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	10/01/2018	1.028,14	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	10/01/2018	1.350,54	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	10/01/2018	1.197,09	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	10/01/2018	1.065,16	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	10/01/2018	1.634,66	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	10/01/2018	3.513,84	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	10/01/2018	1.796,53	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	10/01/2018	2.194,54	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	10/01/2018	2.456,04	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	10/01/2018	1.362,21	136.508.247-44
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	10/01/2018	1.605,16	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	10/01/2018	1.362,21	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	10/01/2018	1.414,19	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	10/01/2018	1.226,26	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	10/01/2018	2.472,96	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	10/01/2018	1.658,04	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	10/01/2018	1.436,65	136.508.247-44
JADIR DA SILVA MOTTA		014.624.927-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/08712-3	10/01/2018	1.117,57	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	10/01/2018	1.268,27	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	10/01/2018	3.074,48	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	10/01/2018	1.129,50	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	10/01/2018	1.129,75	136.508.247-44
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	10/01/2018	1.223,65	136.508.247-44
LETICIA BUENO LEMGRUBER		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	10/01/2018	1.129,50	136.508.247-44

Rita Soares Lima
Presidente
H.S.F.P.

LUBELIA DE CAMPOS GOMES	873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	10/01/2018	45 1.167,48	136.508.247-44
LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	10/01/2018	1.608,12	136.508.247-44
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	10/01/2018	1.079,62	136.508.247-44
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	10/01/2018	2.045,42	136.508.247-44
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	10/01/2018	1.252,51	136.508.247-44
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	10/01/2018	2.786,70	136.508.247-44
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	10/01/2018	1.409,94	136.508.247-44
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	10/01/2018	1.511,88	136.508.247-44
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	10/01/2018	2.334,42	136.508.247-44
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	10/01/2018	1.250,16	136.508.247-44
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	10/01/2018	1.873,56	136.508.247-44
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	10/01/2018	1.252,56	136.508.247-44
PALOMA CRISTINA S BICHARA	126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	10/01/2018	1.252,51	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	10/01/2018	1.432,83	136.508.247-44
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	10/01/2018	1.252,65	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	10/01/2018	1.160,57	136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	10/01/2018	1.154,64	136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	10/01/2018	1.252,65	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	10/01/2018	2.441,82	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	10/01/2018	1.023,14	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	10/01/2018	1.036,54	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	10/01/2018	763,81	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	10/01/2018	2.356,97	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	10/01/2018	2.217,82	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	10/01/2018	1.459,14	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	10/01/2018	1.032,34	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	10/01/2018	763,81	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	10/01/2018	1.620,94	136.508.247-44

Total 91.838,68 ✓

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas, por dia.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

46
0

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00001
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000042	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha. : 043	
				Admissão : 01/07/2011		Dep : 1 Filhos : 1	
001	SALARIO BASE	220:00		2.432,72			
022	NOTURNO 20%			162,18			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				307,19		
914	IRRF FOLHA				29,39		

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.433,49
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.433,49

2.792,62	359,13	****2.433,49
----------	--------	--------------

Base INSS	2.792,62	Base FGTS	2.792,62	FGTS	223,41	Base IRRF	2.792,62
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000077 ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0000 Folha. : 029

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001	SALARIO BASE	220:00		1.282,94			
022	NOTURNO 20%			85,53			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				125,30		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.440,89
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.440,89

1.566,19	125,30	****1.440,89
----------	--------	--------------

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000080 ANA LUIZA PECLY BUENO 2.432,72 Função : ENFERMEIRA (O) Livros: 0001 Folha. : 041

Admissão : 01/01/2016 Dep : 1 Filhos : 1

001	SALARIO BASE	220:00		2.432,72			
022	NOTURNO 20%			162,18			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				25,00		
903	INSS Folha				307,19		
914	IRRF FOLHA				29,39		

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.431,04
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.431,04

2.792,62	361,58	****2.431,04
----------	--------	--------------

Base INSS	2.792,62	Base FGTS	2.792,62	FGTS	223,41	Base IRRF	2.792,62
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


Elen Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00002

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000049 ANA PAULA FERREIRA FERNANDES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0000 Folha: 002

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 14/11/2012

Dep : 2 Filhos : 3

001 SALARIO BASE 220:00

953,47

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

599 Salário Família

002,00

62,14

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

33,25

903 INSS Folha

92,10

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.087,98
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.087,98

1.213,33 125,35 ****1.087,98

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 005

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE 220:00

953,47

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

386 HORA EXTRA 50%

93,61

599 Salário Família

001,00

31,07

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

29,90

903 INSS Folha

99,58

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.146,39
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.146,39

1.275,87 129,48 ****1.146,39

Base INSS 1.244,80 Base FGTS 1.244,80 FGTS 99,58 Base IRRF 1.244,79

000006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha: 007

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.282,94

022 NOTURNO 20%

85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,75

903 INSS Folha

125,30

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.414,14
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.414,14

1.566,19 152,05 ****1.414,14

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

48
C

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00003
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
Ref. : 01/12/2017 a 31/12/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000088 ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO 988,60 Função : COZINHEIRA - HOSPITAL Livro: 0002 Folha: 089
Admissão : 01/02/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
386 HORA EXTRA 50%
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

988,60
197,72
194,13
26,75
110,44

1.380,45 137,19 ****1.243,26

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.243,26
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.243,26

Base INSS 1.380,45 Base FGTS 1.380,45 FGTS 110,44 Base IRRF 1.380,45

000007 ANTONIO JOSE GRATIVOL 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 008
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

953,47
197,72
30,95
92,10

1.151,19 123,05 ****1.028,14

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.028,14
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.028,14

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000068 BARNEY CLARK SANTOS FARCHA 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0000 Folha: 020
Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 1

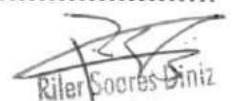
*** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00
NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%
386 HORA EXTRA 50%
903 INSS Folha

1.058,89
70,59
197,72
45,48
95,30
117,44

1.467,98 117,44 ****1.350,54

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.350,54
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.350,54

Base INSS 1.467,98 Base FGTS 1.467,98 FGTS 117,44 Base IRRF 1.467,97


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00004

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000028 CARLOS ANTONIO POUBEL

953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS

Livro: 0001 Folha : 029

Admissão : 01/06/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

953,47

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

030 GRATIFICACAO

150,00

903 INSS Folha

104,10

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.197,09
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.197,09

1.301,19

104,10

***1.197,09

Base INSS

1.301,19

Base FGTS

1.301,19

FGTS

104,10

Base IRRF

1.301,19

000008 CARMELITA DOS SANTOS

988,60 Função : COZINHEIRA

Livro: 0001 Folha : 009

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE

220:00

988,60

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,25

903 INSS Folha

94,91

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.065,16
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.065,16

1.186,32

121,16

***1.065,16

Base INSS

1.186,32

Base FGTS

1.186,32

FGTS

94,91

Base IRRF

1.186,32

000009 CASSILANDIA FELIX

988,60 Função : ATENDENTE DE SAUDE

Livro: 0001 Folha : 010

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

FERIAS de 01/12/2017 até 30/12/2017 Dia(s) 30 (220:00)

FERIAS

988,60

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

030 GRATIFICACAO

200,00

597 1/3 FERIAS

462,10

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

47,40

902 INSS FERIAS

166,36

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.634,66
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.634,66
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

1.848,42

213,76

***1.634,66

Base INSS

1.848,42

Base FGTS

1.848,42

FGTS

147,87

Base IRRF

1.318,13

Riley Soares Diniz
Presidente
2.4.5.6.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)

Página : 00005

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000010	CELIO SOARES DOS SANTOS		2.062,60	Função : OPERADOR DE RAO X		Livre: 0001	Folha : 011
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0

FERIAS de 01/12/2017 até 20/12/2017 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE	073:20	687,53	
009 FERIAS		1.375,07	
027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini		395,45	
030 GRATIFICACAO		492,21	
041 HORA EXTRA		500,00	
597 1/3 FERIAS		766,72	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			30,95
902 INSS FERIAS			337,36
903 INSS Folha			126,51
913 IRRF FERIAS			208,32
Resumo de Liquido -----		4.216,98	703,14 ****3.513,84

Resumo do Líquido	
Boleia	3.513,84
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	2.490,27
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.023,57

Base INSS	4.216,97	Base FGTS	4.227,28	FGTS	338,18	Base IRRF	5.367,05
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000066 CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY

1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0000 Folha. : 018

Admissão : 01/01/2014

Dep : 0 Filhos : 0

FERIAS de 01/12/2017 até 30/12/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.282,94		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72		
597 1/3 FERIAS	493,55		
902 INSS FERIAS		177,68	
-----		-----	-----
-- Resumo do Liquido -----	1.974,21	177,68	****1.796,53

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.796,53
(-) Adiantamento	0,00
Férias	1.796,53
Prescrição	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.974,21	Base FGTS	1.974,21	FGTS	157,94	Base IRRF	1.710,58
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

51
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00006
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000037	DANIELI CORREA MEDEIROS		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 038	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/06/2011	Dep : 0	Filhos : 1	
001 SALARIO BASE	220:00		1.282,94				
022 NOTURNO 20%			85,53				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
197 Dif. Abono de Férias			696,08				
191 DIF.FERIAS			76,03				
386 HORA EXTRA 50%			125,96				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					221,78		
914 IRRF FOLHA					25,39		
			2.464,26		269,72	***2.194,54	

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.194,54
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.194,54

Base INSS	2.464,26	Base FGTS	2.464,26	FGTS	197,14	Base IRRF	2.464,26
000039	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)	Livro: 0001	Folha: 040	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/07/2011	Dep : 1	Filhos : 2	
001 SALARIO BASE	220:00		2.432,72				
022 NOTURNO 20%			162,18				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
903 INSS Folha					307,19		
914 IRRF FOLHA					29,39		
			2.792,62		336,58	***2.456,04	

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.456,04
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.456,04

Base INSS	2.792,62	Base FGTS	2.792,62	FGTS	223,41	Base IRRF	2.792,62
000057	ELAINE DOS SANTOS MOTTA		1.282,94	Função : AUXILIAR DE LABORATÓ	Livro: 0002	Folha: 010	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2013	Dep : 0	Filhos : 0	
001 SALARIO BASE	220:00		1.282,94				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
903 INSS Folha					118,45		
			1.480,66		118,45	***1.362,21	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.362,21
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.362,21

Base INSS	1.480,66	Base FGTS	1.480,66	FGTS	118,45	Base IRRF	1.480,66
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rita Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.E.P

52
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00007

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000048 ELAINE LEÃO PIRES

1.090,97 Função : FATURISTA

Livro: 0001 Folha: 049

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 10/04/2012

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.090,97

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

040 GRATIFICACAO

500,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

160,98

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.605,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.605,16

1.788,69

183,53

****1.605,16

Base INSS

1.788,69

Base FGTS

1.788,69

FGTS

143,10

Base IRRF

1.788,69

000092 FABIANA COELHO ALVES

1.282,94 Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Livro: 0002 Folha: 093

Admissão : 01/08/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

160:00

1.282,94

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

903 INSS Folha

118,45

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.362,21
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.362,21

1.480,66

118,45

****1.362,21

Base INSS

1.480,66

Base FGTS

1.480,66

FGTS

118,45

Base IRRF

1.480,66

000089 FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO

1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERMAGEM

Livro: 0002 Folha: 090

Admissão : 01/02/2017

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE

220:00

1.282,94

022 NOTURNO 20%

85,53

Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,70

903 INSS Folha

125,30

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.414,19
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.414,19

1.566,19

152,00

****1.414,19

Base INSS

1.566,19

Base FGTS

1.566,19

FGTS

125,30

Base IRRF

1.566,19


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

53
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00008
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000069	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		1.090,97	Função : AUX. DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha: 022
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/01/2014		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.090,97			
022	NOTURNO 20%			72,73			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,25		
903	INSS Folha				108,91		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.226,26
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.226,26

Base INSS	1.361,42	Base FGTS	1.361,42	FGTS	108,91	Base IRRF	1.361,42
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000076	GABRIELLE PEREIRA ETZ		2.432,72	Função : FARMACEUTICO RESP.		Livro: 0000	Folha: 032
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2015		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	080:00		2.432,72			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
030	GRATIFICACAO			200,00			
903	INSS Folha				311,35		
914	IRRF FOLHA				46,13		

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.472,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.472,96

Base INSS	2.830,44	Base FGTS	2.830,44	FGTS	226,44	Base IRRF	2.830,44
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000014	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0001	Folha: 015
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/05/2011		Dep : 1 Filhos : 1		
001	SALARIO BASE	220:00		1.282,94			
022	NOTURNO 20%			85,53			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
388	HORA EXTRA NOTURNA 50%			293,91			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				34,65		
903	INSS Folha				167,41		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.658,04
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.658,04

Base INSS	1.860,10	Base FGTS	1.860,10	FGTS	148,81	Base IRRF	1.860,10
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

54
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00009

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FERIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000084 GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA 1.091,12 Função : SEGURANÇA Livro: 0000 Folha. : 036
Admissão : 01/06/2016 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
030 GRATIFICACAO
903 INSS Folha

1.091,12

72,74

197,72

200,00

124,93

1.561,58

124,93

***1.436,65

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.436,65
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.436,65

Base INSS 1.561,58 Base FGTS 1.561,58 FGTS 124,93 Base IRRF 1.561,58

000015 JADIR DA SILVA 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha. : 016
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha

953,47

63,56

197,72

97,18

1.214,75

97,18

***1.117,57

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.117,57
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.117,57

Base INSS 1.214,75 Base FGTS 1.214,75 FGTS 97,18 Base IRRF 1.214,75

000018 JOELMA HELENA RAMOS CASTRO 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha. : 019
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
494 FALTAS
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.282,94

85,53

197,72

163,13

22,55

112,24

1.566,19

297,92

***1.268,27

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.268,27
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.268,27

Base INSS 1.403,06 Base FGTS 1.403,06 FGTS 112,24 Base IRRF 1.403,06

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

55
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00010
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000041	JULIAN DIAS PINHEIRO		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha: 042	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/07/2011		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		2.432,72			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
030	GRATIFICACAO			1.000,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				399,35		
914	IRRF FOLHA				129,86		
			3.630,44		555,96	***3.074,48	

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	3.074,48
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	3.074,48

Base INSS	3.630,44	Base FGTS	3.630,44	FGTS	290,44	Base IRRF	3.630,44
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000044 KAMILA SILVA DE MELO 988,60 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0001 Folha: 045
Admissão : 01/08/2011 Dep : 0 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001	SALARIO BASE	220:00		988,60			
022	NOTURNO 20%			65,91			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				100,18		
			1.252,23		122,73	***1.129,50	

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	1.129,50
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,50

Base INSS	1.252,23	Base FGTS	1.252,23	FGTS	100,18	Base IRRF	1.252,23
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000070 KELLEN LOUZA RIBEIRO 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0000 Folha: 023
Admissão : 01/01/2014 Dep : 3 Filhos : 3

001	SALARIO BASE	220:00		953,47			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
599	Salário Família	003,00		93,21			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				92,10		
			1.244,40		114,65	***1.129,75	

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	1.129,75
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,75

Base INSS	1.151,19	Base FGTS	1.151,19	FGTS	92,10	Base IRRF	1.151,19
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

56
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00011

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000083 LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO 1.091,12 Função : SEGURANÇA Livro: 0000 Folha: 035

Admissão : 01/06/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.091,12

022 NOTURNO 20%

72,74

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

29,00

903 INSS Folha

108,93

1.361,58

137,93

****1.223,65

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.223,65
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.223,65

Base INSS

1.361,58

Base FGTS

1.361,58

FGTS

108,93

Base IRRF

1.361,58

000062 LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO

988,60 Função : RECEPCIONISTA

Livro: 0000 Folha: 015

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/11/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

988,60

022 NOTURNO 20%

65,91

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

100,18

1.252,23

122,73

****1.129,50

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.129,50
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,50

Base INSS

1.252,23

Base FGTS

1.252,23

FGTS

100,18

Base IRRF

1.252,23

000020 LUBELIA DE CAMPOS GOMES

953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR

Livro: 0001 Folha: 021

SALARIO BASE

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

953,47

401 Hora Extra 50%

197,72

024:00 156,02

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

35,15

903 INSS Folha

104,58

1.307,21

139,73

****1.167,48

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.167,48
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.167,48

Base INSS

1.307,21

Base FGTS

1.307,21

FGTS

104,58

Base IRRF

1.307,20

Riter Soares Diniz
Presidente
H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00012

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FERIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000051	LUCIANO FONSECA DE SOUZA		1.058,89	Função : MOTORISTA		Livro: 0000 Folha : 004	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE	220:00		1.058,89				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
041 HORA EXTRA			74,00				
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%			106,13				
386 HORA EXTRA 50%			355,21				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					161,28		
			1.791,95		183,83	****1.608,12	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.608,12
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.608,12

Base INSS 1.791,95 Base FGTS 1.791,95 FGTS 143,36 Base IRRF 1.791,95

000021 LUCIMAR DE SOUZA 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha : 022 Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	953,47			
022 NOTURNO 20%		63,56			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF				37,95	
903 INSS Folha				97,18	

1.214,75 135,13 ****1.079,62

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.079,62
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.079,62

Base INSS 1.214,75 Base FGTS 1.214,75 FGTS 97,18 Base IRRF 1.214,75

000078 LUIZ DANETRA JUNIOR 1.090,97 Função : AUX. DE ENFERMAGEM Livro: 0000 Folha : 030 Admissão : 01/08/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	1.090,97			
022 NOTURNO 20%		72,73			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72			
903 INSS Folha				108,91	

1.361,42 108,91 ****1.252,51

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.252,51
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.252,51

Base INSS 1.361,42 Base FGTS 1.361,42 FGTS 108,91 Base IRRF 1.361,42

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

58
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00013

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000085 LUIZ FABIANO LOUZA

3.050,00 Função : DIRETOR ADMIN E FINA Livro: 0000 Folha: 037

Admissão : 01/10/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

3.050,00

197,72

25,00

357,25

78,77

3.247,72

461,02

****2.786,70

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.786,70
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.786,70

Base INSS 3.247,72 Base FGTS 3.247,72 FGTS 259,82 Base IRRF 3.247,72

000072 LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA

2.062,60 Função : TECNICO RAO X

Livro: 0002 Folha: 025

Admissão : 01/06/2014

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.062,60

197,72

203,43

11,47

2.260,32

214,90

***2.045,42

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.045,42
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.045,42

Base INSS 2.260,32 Base FGTS 2.260,32 FGTS 180,83 Base IRRF 2.260,32

000063 MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO

1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM

Livro: 0002 Folha: 016

Admissão : 04/12/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.282,94

85,53

197,72

30,95

125,30

1.566,19

156,25

****1.409,94

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.409,94
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.409,94

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19


Riler Soares Dias
Presidente
A.H.S.P.

59
0

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAU(00180)	Página : 00014
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000038	MARIA SILVANA DE SA BARD		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 039	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/06/2011		Dep : 1 Filhos : 1		
001	SALARIO BASE	220:00	1.282,94				
022	NOTURNO 20%		85,53				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72				
041	HORA EXTRA		120,00				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				151,76		
			1.686,19		174,31	****1.511,88	

- Resumo do Líquido -	
(+) Folha	1.511,88
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.511,88

Base INSS	1.686,19	Base FGTS	1.686,19	FGTS	134,90	Base IRRF	1.686,19
000056	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL		2.432,72	Função : NUTRICIONISTA	Livro: 0000	Folha: 009	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/08/2013		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00	2.432,72				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				236,74		
914	IRRF FOLHA				36,73		
			2.630,44		296,02	****2.334,42	

- Resumo do Líquido -	
(+) Folha	2.334,42
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.334,42

Base INSS	2.630,44	Base FGTS	2.630,44	FGTS	210,44	Base IRRF	2.630,44
000053	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA		988,60	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL	Livro: 0000	Folha: 006	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00	988,60				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72				
041	HORA EXTRA		100,00				
386	HORA EXTRA 50%		97,06				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				110,67		
			1.383,38		133,22	****1.250,16	

- Resumo do Líquido -	
(+) Folha	1.250,16
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.250,16

Base INSS	1.383,38	Base FGTS	1.383,38	FGTS	110,67	Base IRRF	1.383,38
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.S.F.P.

60
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)	Página : 00015
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000064	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002	Folha: 017	
				Admissão : 04/12/2013	Dep : 0	Filhos : 0	

FERIAS de 01/12/2017 até 30/12/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.282,94		
022 NOTURNO 20%	85,53		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72		
597 1/3 FERIAS	522,06		
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF	26,75		
902 INSS FERIAS	187,94		
	2.088,25	214,69	****1.873,56

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.873,56
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.873,56
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	0,00

Base INSS	2.088,25	Base FGTS	2.088,25	FGTS	167,06	Base IRRF	1.710,58
000067	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE		1.090,97	Função : AUX.DE ENFERMAGEM	Livro: 0002	Folha: 019	
				Admissão : 01/01/2014	Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	1.090,97		
022 NOTURNO 20%		72,79		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72		
903 INSS Folha		108,92		
		1.361,48	108,92	****1.252,56

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.252,56
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.252,56

Base INSS	1.361,48	Base FGTS	1.361,48	FGTS	108,92	Base IRRF	1.361,48
0032	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA		1.090,97	Função : ASSISTENTE ADMINISTR	Livro: 0001	Folha: 033	
				Admissão : 01/06/2011	Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	1.090,97		
022 NOTURNO 20%		72,73		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72		
903 INSS Folha		108,91		
		1.361,42	108,91	****1.252,51

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.252,51
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.252,51

Base INSS	1.361,42	Base FGTS	1.361,42	FGTS	108,91	Base IRRF	1.361,42
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

[Assinatura]
Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00016

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000058 PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0002 Folha: 011
Admissão : 01/08/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.058,89
022 NOTURNO 20% 70,60
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
386 HORA EXTRA 50% 225,25
387 HORA EXTRA 100 % 46,21
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 37,95
903 INSS Folha 127,89

1.598,67 165,84 ****1.432,83

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.432,83
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.432,83

Base INSS 1.598,67 Base FGTS 1.598,67 FGTS 127,89 Base IRRF 1.598,67

000087 RICARDO SILVA DE MELLO 1.091,12 Função : SEGURANÇA Livro: 0000 Folha: 090
Admissão : 01/01/2017 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.091,12
022 NOTURNO 20% 72,74
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
903 INSS Folha 108,93

1.361,58 108,93 ****1.252,65

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.252,65
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.252,65

Base INSS 1.361,58 Base FGTS 1.361,58 FGTS 108,93 Base IRRF 1.361,58

000033 ROBERTA FONSECA TEIXEIRA 988,60 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0001 Folha: 034
Admissão : 01/06/2011 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 988,60
022 NOTURNO 20% 65,91
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
599 Salário Família 001,00 31,07
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55
903 INSS Folha 100,18

1.283,30 122,73 ****1.160,57

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.160,57
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.160,57

Base INSS 1.252,23 Base FGTS 1.252,23 FGTS 100,18 Base IRRF 1.252,23

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00017

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000071	ROGERIO DA SILVA DINIZ		1.090,97	Função : AUX. DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha: 024
	*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/02/2014		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.090,97			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				103,10		
					1.288,69	134,05	****1.154,64

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.154,64
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.154,64

Base INSS	1.288,69	Base FGTS	1.288,69	FGTS	103,10	Base IRRF	1.288,69
000093	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		1.091,12	Função : SEGURANÇA		Livro: 0002	Folha: 094
				Admissão : 01/08/2017		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.091,12			
022	NOTURNO 20%			72,74			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				108,93		
					1.361,58	108,93	****1.252,65

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.252,65
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.252,65

Base INSS	1.361,58	Base FGTS	1.361,58	FGTS	108,93	Base IRRF	1.361,58
000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000	Folha: 013
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		2.432,72			
022	NOTURNO 20%			162,18			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				307,19		
914	IRRF FOLHA				43,61		
					2.792,62	350,80	****2.441,82

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.441,82
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.441,82

Base INSS	2.792,62	Base FGTS	2.792,62	FGTS	223,41	Base IRRF	2.792,62
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rter Soares Dias
Presidente
H.S.P.

63
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00018
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000024	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS	953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS			Livro: 0001 Folha. : 025	

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 35,95
 903 INSS Folha 92,10

 1.151,19 128,05 ****1.023,14

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.023,14
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.023,14

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19
 000081 ROZELIA DA SILVA MACEDO 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0000 Folha. : 033
 Admissão : 01/01/2016 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55
 903 INSS Folha 92,10

 1.151,19 114,65 ****1.036,54

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.036,54
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.036,54

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19
 000091 SUELEN AGUIAR LOPES 830,23 Função : Aprendiz em Ocupações Adm Livro: 0002 Folha. : 092
 Admissão : 24/07/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 180:00 830,23
 903 INSS Folha 66,42

 830,23 66,42 *****763,81

Resumo do Liquido

(+) Folha	763,81
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	763,81

Base INSS 830,23 Base FGTS 830,23 FGTS 16,60 Base IRRF 830,23


 Riter Soares Dink
 Presidente
 A.H.S.F.P

64
0

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)	Página : 00019
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000059	SUSANA ANDRE DA COSTA		2.432,72	Função : FARMACEUTICO RESP. 1	Livro: 0000	Folha: 012	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/10/2013	Dep : 0	Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	080:00		2.432,72			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				236,74		
914	IRRF FOLHA				36,73		
			2.630,44		273,47	****2.356,97	

- Resumo do Líquido -	
(+) Folha	2.356,97
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.356,97

Base INSS 2.630,44 Base FGTS 2.630,44 FGTS 210,44 Base IRRF 2.630,44

000054	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERI	Livro: 0000	Folha: 007	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013	Dep : 0	Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	220:00		1.282,94			
022	NOTURNO 20%			85,53			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
388	HORA EXTRA NOTURNA 50%			146,95			
389	HORA EXTRA NOTURNA 100%			195,94			
386	HORA EXTRA 50%			251,92			
387	HORA EXTRA 100 %			335,90			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				224,72		
914	IRRF FOLHA				27,61		
			2.496,90		279,08	****2.217,82	

- Resumo do Líquido -	
(+) Folha	2.217,82
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.217,82

Base INSS 2.496,90 Base FGTS 2.496,90 FGTS 199,75 Base IRRF 2.496,90


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

65
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)	Página : 00020
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000052	VALDERICE VILELA MORAES		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha. : 005	
				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0	

FERIAS de 01/12/2017 até 30/12/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	953,47		
022 NOTURNO 20%	63,56		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72		
597 1/3 FERIAS	404,91		
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		30,95	
902 INSS FERIAS		129,57	
	1.619,66	160,52	****1.459,14

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.459,14
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.459,14
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.619,66	Base FGTS	1.619,66	FGTS	129,57	Base IRRF	1.271,29
000026	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha. : 027	
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	953,47	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			26,75
903 INSS Folha			92,10
		1.151,19	118,85 ****1.032,34

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.032,34
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.032,34

Base INSS	1.151,19	Base FGTS	1.151,19	FGTS	92,10	Base IRRF	1.151,19
0090	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		830,23	Função : Aprendiz em Ocupações Adm		Livro: 0002 Folha. : 091	
				Admissão : 24/07/2017		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	180:00	830,23	
903 INSS Folha			66,42
		830,23	66,42 *****763,81

Resumo do Líquido	
(+) Folha	763,81
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	763,81

Base INSS	830,23	Base FGTS	830,23	FGTS	16,60	Base IRRF	830,23
-----------	--------	-----------	--------	------	-------	-----------	--------


Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P

66
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)	Página : 00021
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/12/2017 a 31/12/2017	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000035 WALLACE BASTOS PINHEIRO 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0001 Folha : 036

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/06/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.058,89

022 NOTURNO 20%

70,59

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

388 HORA EXTRA NOTURNA 50%

20,22

386 HORA EXTRA 50%

467,84

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

30,95

903 INSS Folha

163,37

1.815,26

194,32

***1.620,94

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.620,94
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.620,94

Base INSS 1.815,26 Base FGTS 1.815,26 FGTS 145,22 Base IRRF 1.815,25

Resumo da Folha

Informações adicionais

Total Geral da Folha 103.065,45

Total Funcionários 59

(-) Total de Descontos 11.226,77

Total INSS 9.241,10

(=) Total Líquido 91.838,68 ✓

Total FGTS 8.115,98

Total IRRF 732,79

Resumo das Bases

Base do INSS

Base do IRRF

Base do FGTS

Folha.....	92.077,08	92.087,35	92.087,39
Férias.....	10.607,74	10.227,55	10.607,74
Rescisão.....	0,00	0,00	0,00
Decimo Terceiro.....	0,00	0,00	0,00
Totais das Bases.....	102.684,82	102.314,90	102.695,13


Riler Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20181
Competência:
Janeiro/2018
Data e Hora da Emissão:
11/01/2018 17:10:00
Código Verificação:
90298D3EA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
18.052.438/0001-89
Telefone:
Inscrição Municipal:
10231225183
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:
CLÍNICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço:
- - RJ
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
13.512.578/0001-79
Telefone:
RG:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Endereço:
RUA NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000
E-mail:
hfilmongi@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24 HORAS NOS DIAS 02, 03, 17, 30 E 31 DE NOVEMBRO DE 2017 E DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - DR. BENEDITO - PAGAMENTO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG 6542 - C/C 19853-3

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 14.400,00

CNAE - 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 14.400,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND. BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 14.400,00	ALÍQUOTA: 3%	VALOR ISS: R\$ 432,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
----------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------	--------------------------	----------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 669,60	VALOR IR: R\$ 475,20	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 270,72	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 216,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 12.768,48
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS
Exigível

REGIME TRIBUTAÇÃO
Sociedade Limitada

SIMPLES NACIONAL
Não

LOCAL PRESTAÇÃO
SERVIÇO
NOVA FRIBURGO - RJ

LOCAL INCIDÊNCIA
NOVA FRIBURGO - RJ

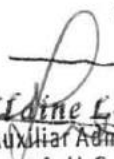
Observação: Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2086,37 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 12 JUL 2018


Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20182
Competência:
Janeiro/2018
Data e Hora da Emissão:
30/01/2018 09:43:00
Código Verificação:
211E25FCF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.052.438/0001-89
Inscrição Municipal: 10231225183
Telefone: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço:
- -RJ
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79
RG: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Endereço:
RUA NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000
E-mail:
hflimongi@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24 HORAS NOS DIAS 02, 03, 16, 17, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - DR. BENEDITO - PAGAMENTO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO - BANCO ITAU AG 6542 - C/C 19853-3

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 14.400,00

CNAE - 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00	3%	R\$ 432,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade Limitada	SIMPLES NACIONAL Não	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	-------------------------	--	--

Observação: ESTA NFS-E FOI EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO À NFS-E 20181 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2352,96 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20181, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Final de Semana e Dia Normal, no mês de dezembro de 2017.

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão Final de Semana 24Hs/dias: 02, 03, 16, 17, 30 e 31/12.

Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 2.100,00

Valor Total dos Plantões: R\$ 12.600,00 ✓

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)

Plantão 24Hs/dia: 11/12

Valor Bruto do Plantão: R\$ 1.800,00 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 14.400,00 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 12.768,48 ✓

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A nota fiscal nº 201801 da empresa CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS LTDA, fora emitida em decorrência do erro contido na descrição da nota anterior, que faltou constar o dia 16 como serviço prestado. Não havendo, portanto, a possibilidade de alterar a nota anterior e fazer constar a descrição de forma correta, foi emitida outra nota em correção a anterior.



Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

71
6**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA

Agência: 6542

Conta corrente: 19853-3

Valor: R\$ 12.768,48

Transferência efetuada em 12/01/2018 às 16:39:06h via bankline, CTRL 298579405.

Autenticação:

24FC2586C142253127F93B37661E53884440FF7E

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

72
30



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 12/01/2018	Código de Verificação para Autenticação 8aed21b760dfd1800160eba59e3b55a9	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 100
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Dr. Bruno - Plantão de 24Hs, nos dias 04, 18, 25 e 26 de Dezembro de 2017.	UN	1,0000	7.200,00	5,00 %	7.200,00
Dr. Bruno - Visita Médica realizada no dia 26 de Dezembro de 2017.	UN	1,0000	300,00	5,00 %	300,00

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES			BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
7.500,00		0,00			7.500,00		375,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	112,05	75,00	225,00	48,75	835,80	0,00	6.664,20	

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Riley Soares Lima
Pres. Junta
A.H.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 100, EMITIDA EM 12/01/2018 NO VALOR R\$ 7.500,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 12/01/2018

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Fabiano Louza

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 100, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica e Visita Médica, no mês de dezembro de 2017.

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)
Plantão/24 Hs dias: 04, 18, 25 e 26/12
Valor Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)
Visita Médica/dias: 26/12
Valor Bruto: R\$ 300,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.500,00✓
Valor Líquido da Nota: R\$ 6.664,20✓

74
6**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA

Agência: 8873

Conta corrente: 15215-4

Valor: R\$ 6.664,20 ✓

Transferência efetuada em 12/01/2018 às 17:19:07h via bankline, CTRL 323774405.

Autenticação:

A3F6A62844484BB73C67739780B696C867760A4A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
RUIER DOBRES DOBIZ
Pres-Contas
A.H.S.E.P.

756



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 12/01/2018	Código de Verificação para Autenticação 8aed21b760dfd1800160e9da77583fea	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 174
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, nos dias 06, 13 e 20 de Dezembro 2017	UN	1,0000	3.500,00	5,00 %	3.500,00
Dr. Alexander - Visita médica, nos dias 02, 03, 04, 16, 17, 18, 30 e 31 de Dezembro de 2017.	UN	1,0000	2.400,00	5,00 %	2.400,00
Dr. Alexander - Avaliação no recém nascido da mãe Ingrid Maria S Araujo, no dia 11 de Dezembro de 2017.	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Kauã Biral, nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2017.	UN	1,0000	800,00	5,00 %	800,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Amanda Rodrigues, nos dias 22 e 23 de Dezembro de 2017.	UN	1,0000	800,00	5,00 %	800,00

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
7.900,00		0,00		7.900,00		395,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	118,50	79,00	237,00	51,35	880,85	0,00	7.019,15 ✓

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.P

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 174, EMITIDA EM 12/01/2018 NO VALOR R\$ 7.900,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 174, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de Pediatria, Visita Médica e Avaliação, no mês de dezembro de 2017.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Sala de Parto/Dias: 06,13 e 20/12
Valor bruto: R\$ 3.500,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Visita Médica/Dias: 02, 03, 04, 16, 17, 18, 30 e 31/12
Valor bruto: R\$ 2.400,00

Dr. Alexander da Silva Pinto – CRM: 52-62991-0
Avaliação Pediátrica no recém nascido da mãe Ingrid Maria S. Araújo, no dia 11/12.
Valor Bruto: R\$ 400,00

Dr. Alexander da Silva Pinto – CRM: 52-62991-0
Aval. Pediátrica na criança Kauã Biral, nos dias 20 e 21/12.
Valor Bruto: R\$ 800,00

Dr. Alexander da Silva Pinto – CRM: 52-62991-0
Aval. Ped. criança Amanda Rodrigues, nos dias 22 e 23/12.
Valor Bruto: R\$ 800,00

Valor Total da Nota: R\$ 7.900,00 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.019,15 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
H.S.F.P.

77
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e
ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 7.019,15 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 12/01/2018 às 14:09:55 via bankline.

Autenticação:

40A7BF9CDB8D8B7C345CD75AD69E9A0CF0A02681

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
387
Código de Verificação de Autenticidade
QTAYPZ8EP
Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/01/2018 às 14:36:12
Chave de Acesso
941426M44NGERYRS7WNZ117SJWE0EPF

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS TRAJANO DE MORAES-RJ		Local da Prestação TRAJANO DE MORAES - RJ			
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS		Competência 11/01/2018	
Optante Simples Nacional 2 - Não		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)				Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.66.89.17:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 17.795.829/0001-20		RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000017722	Cadastro 000017722	Nome/Razão Social DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Logradouro RUA MAJOR VICENTE, 248				Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28400000	Cidade SÃO FIDELIS-RJ			Telefone 22-3861-3412	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 13.512.578/0001-79	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Logradouro RUA NEI FORTUNA, 0			Complemento Bairro CENTRO
CEP/Cod. Postal 28750-000	Cidade/País TRAJANO DE MORAES - RJ	Telefone (22) 2564-1409	E-mail hflimongi@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 05, 12 e 19 de Dezembro de 2017	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
1,00	UN	Dr. Diego - Visita Médica nos dias 05, 12 e 19 de Dezembro 2017	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de Dezembro de 2017	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 12 hs diurno no dia 07 de Dezembro	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Visita Médica nos dias 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 de Dezembro/2017	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Direção Técnica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.01				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
MEDICINA E BIOMEDICINA				2,00 %	000004000000*			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS		ISS Retido		Desconto Condicionado
R\$ 28.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.400,00	R\$ 568,00		1 - Sim		R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS 0,65 % R\$ 184,60	COFINS 3,00 % R\$ 852,00	INSS R\$ 0,00	IRRF 1,50 % R\$ 426,00	CSLL 1,00 % R\$ 284,00	Outras Retenções R\$ 852,00
--------------------------	-----------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 25.233,40

Informações Complementares

Val. Aprox. Tributos:

Riley Soares Brito
Presidente
A.H.S.E.P.

RECEBI(EMOS) DE DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 387 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO QTAYPZ8EP.

Data

CPF/RG

Assinatura

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 12/01/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

A.H.S.F.P.

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00387, refere-se à Prestação serviços de Clínica Médica, Direção Técnica, Visita Médica no mês de dezembro de 2017.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 05, 12 e 19/12
Valor Bruto Plantão: R\$ 5.400,00

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico) –
Visita Médica nos dias: 05, 12 e 19/12
Valor Bruto: R\$ 900,00

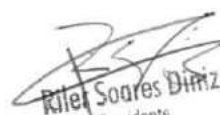
Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/12
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 12Hs/diurno: 07/12
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Visita Médica dias: 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28/12
Valor Bruto: R\$ 3.600,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Direção Técnica: mês 12/2017
Valor Bruto: R\$ 5.000,00

Valor Bruto Total da Nota: **R\$ 28.400,00** ✓
Valor Líquido Total da Nota: **R\$ 25.233,40** ✓


Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 25.233,40 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 12/01/2018 às 15:00:55 via bankline.

Autenticação:

97CA92770D760D1E2A2563569F4275436FC35F3B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

81
6

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000001 Código Verificação 3950-D001 Data de Emissão 11/01/2018 16:57:03 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ 17.836.393/0001-70 Inscrição Municipal 30674 Fone/Fax (22) 2537-2120 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal 43674 Fone/Fax (22) 2564-1102 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

830-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Cirurgia Geral e Obstetria nos dias 06, 13 e 20 de Dezembro de 2017 pelo Dr. Rodrigo Joppert Braz.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
172,82	797,61	0,00	398,81	265,87	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
26.587,00	0,00	0,00	26.587,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	1.329,35	0,00	23.622,54	26.587,00

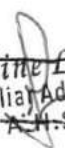
OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRPJ R\$ 1.276,18, CSLL R\$ 765,71, PIS R\$ 172,82, COFINS R\$ 797,61, ISS R\$ 1.329,35

Assinado digitalmente
A.H.S.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 15/01/2018


Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo(a)
A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Embraseado ou Fornecedor

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

LETICIA

Prestador de Serviço

DR RODRIGO

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

DEZEMBRO

2017

[illegible]

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Paula

[illegible]

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

O pagamento da Nota Fiscal nº 2018000000001, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de dezembro de 2017, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambulatório, Cir. Geral e Obstetrícia dias: 06, 13 e 20/12

Valor Bruto: R\$ 13.907,00

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia Cirurgia Geral e Obstétrica dias: 06, 13 e 20/12

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirúrgica geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 06, 13 e 20/12.

Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 26.587,00[✓]

Valor Líquido da Nota: R\$ 23.622,54[✓]


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 001371200167339

Dados da conta debitada:Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835 - 1**Dados da TED:**Nome do favorecido: JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA
CNPJ: 17.836.393/0001-70Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000

Agência: 3712 CARMO

Conta corrente: 00000167339

Valor da TED: 23.622,54 ✓

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Controle: 180115000000001

TED solicitada em 15/01/2018 via Agendamento.

Autenticação:

5804145E8FEFE462AC5BD0B728DA561E4ED15005

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Lima
Presidente
A.H.S.F.P.

**DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RODO VIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

N. 000388625
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

1

88
6

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**

3318 0104 2169 5700 0120 5500 1000 3886 2510 0866 2958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD/ VENDA MERCAD-OP PRÓPRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180006650485 15/01/2018 18:08:41-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77171460

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.216.957/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE**NOME/RAZÃO SOCIAL**

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANC PAULA

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

DATA DE EMISSÃO

15/01/2018

ENDERECO

RUA DR JOAO GUIMARAES SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28750-000

DATA ENTRADA/SAIDA

15/01/2018

MUNICIPIO

Trajanó de Moraes

FONE/FAX

2225641102

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL**HORA ENTRADA/SAIDA**

18:06:00

FATURA

1 388625
15/01/2018
2.156,77

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.570,60		VALOR DO ICMS 314,12	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.156,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.156,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

R. SOCIAL DISK MED PADUA - DIST. MEDICAMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO LSO6076	UF RJ	CNPJ/CPF 04.216.957/0001-20
ENDERECO ROD PIRAPETINGA PADUA KMI	MUNICIPIO Santo Antonio d	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460		
QUANTIDADE 2	ESPECIE Diversos	MARCA	PEDIDO 135450	PESO BRUTO 6	PESO LIQUIDO 6

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNIT	DESC %	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	A.ICMS
00111644	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ CX 50		MASSER FARMA	WFF17205 31/08/2021	0,00	30049045	020	5102	CX	4	45,00000	0,00	180,00	117,00	23,40	20,00
00011275	OXITON SUI/ML CX 50 AMP X 1ML		UQ HOSP	1720963 31/01/2019	101,28	30043922	020	5102	CX	1	71,25000	0,00	71,25	44,31	9,26	20,00
00106754	OXANON 500MG INJ CX 100FR-AMP		ELAU	16101051 27/10/2018	393,53	30041019	020	5102	CX	1	307,80000	0,00	307,80	200,07	40,02	20,00
00092088	PAMERGAN 45MG/ML INJ CX 50 AMP		CRISTALIA	17064257 30/06/2019	0,00	30049075	020	5102	CX	2	198,66000	0,00	397,32	258,26	51,45	20,00
00106217	NAUSEDRON 2MG/ML INJ CX 50AMP		CRISTALIA	16118065 30/11/2019	0,00	30049069	020	5102	CX	2	94,99000	0,00	189,98	123,49	24,70	20,00
00107194	ISOFORINE 240ML	C1	CRISTALIA	17036928 30/09/2019	0,00	30049039	020	5102	CX	2	166,04000	0,00	332,08	215,85	43,17	20,00
00102463	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	A1	UQ HOSP	1720938 31/07/2019	69,80	30049064	020	5102	CX	2	59,00000	0,00	118,00	76,70	15,34	20,00
00104548	SUCROFER 20MG/ML INJ CX 5 AMP		CLARIS	8560200 30/09/2019	63,81	30049099	020	5102	CX	2	34,05000	0,00	68,10	44,26	8,85	20,00
00091433	TEFLAN 20MG PO INJ 1 FR-AMP S/		GENOM	1732075 30/09/2019	0,00	30049073	020	5102	FR	2	5,12000	0,00	10,24	6,66	1,33	20,00
00104162	CATETER INTRAVENOSO 24G		DESCARPACK	SCIPMO37H 30/04/2022	0,00	90163929	000	5102	UN	300	0,94000	0,00	282,00	282,00	56,40	20,00
00104166	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/ CLAMP		MEDSONDA	42384 30/10/2021	0,00	90163999	000	5102	UN	200	1,00000	0,00	200,00	200,00	40,00	20,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 200928	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333180006650485 CONF.TERMO DE ACORDO SEFAZ-RJ.DECRETO 36450/2004.PROCESSO E-11/30.144/11 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 245,49 (11.38%). Fonte: IBPT. 093007 - HOSPITAL SAO FRANCISCO PAULA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 0312-3 / CONTA 9516-8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes 16 de 01 de 2018

Dra. Susana André da Costa
Farmacêutica
CRF: 20765

Lutz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
Assinatura Lutz Fabiano Louza



Itaú Empresas

89
p

30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: DISK MED P D MEDICAMENTOS LTDA

Agência: 5289

Conta corrente: 00392-2

Valor: R\$ 2.156,77 ✓

Transferência efetuada em 16/01/2018 às 08:31:17h via bankline, CTRL 52313405.

Autenticação:

17C68D03F6CA6A0D1452B402A007C5C1FBAD2FC1

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Daiz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

90
6

Nota: 2018000

00000002

Código Verificação
NUT4-RQ1M**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

15/01/2018 09:43:26

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

01/2018

Exigibilidade do ISS

Exigível em Trajano de Moraes

Município de Prestação do Serviço

Trajano de Moraes - RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOSSERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 04,11,18 E 29 DE DEZEMBRO/2017.
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE SOBRE AVISO DE ORTOPEDIA NO MÊS DE DEZEMBRO/2017.**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

94,32

COFINS (R\$)

435,30

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

217,65

CSLL (R\$)

145,10

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

14.510,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

14.510,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

725,50

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

12.892,13

Valor Total da Nota (R\$)

14.510,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Riter Moraes Damiz
Presidente
A.H.S.F.P.

Visualizado em: 15/01/2018 09:43:04

Para validação desta NFSe acesse: <https://saosebastiaoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 16/01/18

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Luiz Furtado Louzo

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Assinado em Função de Representação

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Exceção

KAMILA

Prestador de Serviço

DR DEMÉTRIUS

Municipio

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

DEZEMBRO

ANO

2017

[illegible]

Rafael Soares D'Silva
Presidente
A.B.S.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

PALOMA

DRº DEMÉTRIUS

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

DEZEMBRO

2017

[illegible]

Riley Soares Liniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

13/12/2017

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

Prestador de Serviço

KAMILA

DR DEMÉTRIUS

Município

Tipo de Entidade

MÊS
DEZEMBRO

ANO

2017

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

[illegible]

Riley Soares Silva
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 201800000002, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Sobreaviso de Ortopedia no mês de dezembro de 2017.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Ambulatório/dias: 04, 11, 18 e 29/12
Valor Bruto: R\$ 2.510,00

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Sobreaviso em Ortopedia no mês de 12/2017
Valor Bruto: R\$ 12.000,00

Valor Bruto Nota: R\$ 14.510,00 ✓
Valor Líquido: R\$ 12.892,13 ✓



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

96
to
30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E & F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073

Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 12.892,13

Transferência efetuada em 16/01/2018 às 12:04:14h via bankline, CTRL 341887405.

Autenticação:

1EEEB757A8EA3AF47F1D75813A41F5CD0CE69CE4

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

976

Nota: 2018000

00000002

Código Verificação

LY37-B7PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

16/01/2018 16:51:48

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

01/2018

Exigibilidade do ISS

Exigível em Santa Maria Madalena

Município de Prestação do Serviço

Santa Maria Madalena - RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

19.720.245/0001-11

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

wlcontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2561-1512

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -

SERVIÇO PRESTADO

1718 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2017.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	B : de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.242,00	0,00	0,00	2.242,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
44,84		0,00	2.242,00	2.242,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 201800000000001 de 16/01/2018

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Visualizado em: 16/01/2018 16:51:24

Para validação desta NFSe acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 16/01/2018

Elaine Leao Pires
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Luiz

Diretor Administrativo Financeiro

A.H.S.F.P.

Assinado ou Função

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201800000000002, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de dezembro de 2017.

Valor total bruto: R\$ 2.242,00

Valor Líquido: R\$ 2.242,00



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



996

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: WILTON LEAL LOPES

Agência: 6122 Conta corrente: 01541-2

Valor: R\$ 2.242,00 ✓

Transferência efetuada em 16/01/2018 às 17:01:37h via bankline, CTRL 299194405.

Autenticação:

7A6865DB50303EF6542144BF5A1957AA4018867D

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Wilton Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

100
6

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000002 Código Verificação 3950-D002 Data de Emissão 12/01/2018 16:57:43 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Trajano de Moraes Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA
CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22)2566-2611 Optante pelo Simples Não
Endereço RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI
CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22)2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com
Endereço RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
1.089,75	0,00	0,00	1.089,75	3,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
32,69	0,00	0,00	1.089,75	1.089,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 32,69

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 16/01/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Embragado ou Firmado em 20/01/2018

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal de nº 2018000000002, no valor de R\$ 1.089,75, refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.



Riler Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P

102
0**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF
CNPJ: 32.249.344/0002-06
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ
Conta corrente: 00000054975-4
Valor da TED: R\$ 1.089,75 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 16/01/2018 às 12:02:19 via bankline.

Autenticação:

46D3CD5988C563DF21156CF3A25873FC71C83F08

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBEMOS DE TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRAN)

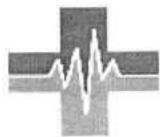
NF-e

Nº 000.014.979

SÉRIE: 1

1036

TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP



TIDIMAR

RUA MARIA PERPETUA, 322
Bairro: LADEIRA
JUIZ DE FORA - MG - 36052-560
Fone: (32)3215-3527 Fax: (32)3215-3527
faturamento@tidimarhospitar.com.br

Alv. Sanit.: 1323/2017 Aut. Esp.: 1.00.650-4
Aut. Func.: 1.09.918-9 Lic. Func.: 055.962/00-9

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 000.014.979
SÉRIE:1
FOLHA:1 / 3



CHAVE DE ACESSO

3118 0125 2968 4900 0185 5500 1000 0149 7911 9749 9256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131182814845244 - 19/01/2018 10:20:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3676484550019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

25.296.849/0001-85

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CODIGO

000294

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

DATA DA EMISSÃO

18/01/2018 10:22

ENDEREÇO

RUA NEY FORTUNA, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28.750-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

TRAJANO DE MORAIS

FONE/FAX

(22) 2564-1102

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
MERO:	014979-1/3	014979-2/3	014979-3/3												
VENCIMENTO:	18/01/2018	15/02/2018	01/03/2018												
VALOR:	5.050,35	2.525,17	2.525,17												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
10.100,69		1.164,54		0,00		0,00		10.100,69	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								10.100,69	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF MG	CNPJ/CPF 43.244.631/0031-84
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 5101			MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7028914720048
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO
52	CX				260,00		260,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS IPI
000827	DICLOFENACO SOD, 25MG/ML IM 03ML (S) - FARMACE LT: DC17E030 Val: 31/05/2019 Qtd: 200		30039047	000	6102	AM	200,00	0,67	134,50		134,50	5,38		4
001279	HIOSCINA COMP. 04MG/ML - 500MG/ML IM/IV 05ML (G) - HIPOLABOR LT: H1-048/17 Val: 31/07/2019 Qtd: 100		30049099	000	6102	FRS	100,00	1,47	146,84		146,84	17,62		12
000849	DIPIRONA SOD. 500MG/ML IM/IV 02ML (G) - HIPOLABOR LT: Z-004/17 Val: 30/04/2019 Qtd: 300		30049079	000	6102	AM	300,00	0,33	99,00		99,00	11,88		12
001270	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV PO F/A S/DIL (S) - UQUIMICA LT: 1717503 Val: 30/06/2019 Qtd: 50		30049099	000	6102	FRS	50,00	3,23	161,60		161,60	19,39		12
001271	HIDROCORTISONA 500MG IM/IV PO F/A S/DIL (S) - TEUTO LT: 2596836 Val: 26/05/2019 Qtd: 50		30043933	000	6102	FRS	50,00	6,60	330,15		330,15	39,62		12
002459	CEFTRIAXONA 1G IV PO F/A S/DIL (S) - TEUTO LT: 2544301 Val: 21/09/2019 Qtd: 100		30049099	000	6102	FRS	100,00	1,70	169,94		169,94	20,39		12
000225	AMOXICILINA 1G + CLAV. 200MG SOL. INJ. (S) - BLAU LT: 17060215 Val: 31/05/2019 Qtd: 20		30049099	000	6102	FRS	20,00	9,64	192,90		192,90	23,15		12
002318	VITAMINA K 10MG/ML IM/SC 01ML (S) - HIPOLABOR LT: AU-001/17 Val: 28/02/2019 Qtd: 50		30049099	000	6102	AM	50,00	1,44	72,00		72,00	8,64		12
001398	LIDOCAINA 2% S/V EST. 20ML (R) -		30049043	000	6102	AM	18,00	8,15	146,70		146,70	17,60		12

Ribeiro Soares Lima
Presidente
A.H.S.P.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRAÇA DE PAGAMENTO: JUIZ DE FORA

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL
AG 0024-8
C/C 9510-9

Trib. Aprox. R\$ 3.027,23 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT -
Partilha ICMS, disposto na EC 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 522,85. Valor FCP para o destino: R\$ 9,41. Valor ICMS UF origem R\$ 130,68;

RESERVADO AO FISCO

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

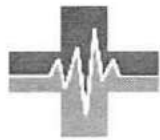
Trajano de Moraes ____ de ____ de ____

Dra. Susana André da Costa
Farmacêutica

CRF: 20765

Assinatura Cargo Matrícula

TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP



TIDIMAR

RUA MARIA PERPETUA, 322
Bairro: LADEIRA
JUIZ DE FORA - MG - 36052-560
Fone: (32)3215-3527 Fax: (32)3215-3527
faturamento@tidimarhospitar.com.br

Alv. Sanit.: 1323/2017 Aut. Esp.: 1.00.650-4
Aut. Func.: 1.09.918-9 Lic. Func.: 055.962-00-9

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 000.014.979
SÉRIE:1
FOLHA:2 / 3



CHAVE DE ACESSO

3118 0125 2968 4900 0185 5500 1000 0149 7911 9749 9256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3676484550019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131182814845244 - 19/01/2018 10:20:49

CNPJ

25.296.849/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS IPI
	CRISTALIA LT: 15075147 Val: 31/07/2018 Qtd: 18													
001629	MORFINA 10MG/ML IM/IV EST. 01ML C/50 - A1 (S) - CRISTALIA - A1 LT: 17096408 Val: 30/09/2019 Qtd: 1 LT: 17107249 Val: 31/10/2019 Qtd: 1		30049099	000	6102	CX	2,00	167,89	335,78		335,78	40,29		12
002226	TRAMADOL 50MG/ML IM/IV 02ML C/100 - A2 (G) - HIPOLABOR - A2 LT: AW-004/17 Val: 31/01/2019 Qtd: 1		30039049	000	6102	CX	1,00	89,38	89,38		89,38	10,73		12
001867	RANITIDINA 25MG/ML IM/IV 02ML (G) - HYPOFARMA LT: 17050432 Val: 30/05/2019 Qtd: 100		30039099	000	6102	AM	100,00	0,48	48,13		48,13	5,78		12
002625	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SIST. FECH. 100ML (S) - ISOFARMA LT: 7080165 Val: 08/08/2019 Qtd: 60		30049069	000	6102	BOL	60,00	29,23	1.753,50		1.753,50	210,42		12
002571	METRONIDAZOL 05MG/ML IV SIST. FECH. 100ML (G) - FRESENIUS LT: 74LK4298 Val: 13/09/2019 Qtd: 30		30049066	000	6102	BOL	30,00	2,04	61,05		61,05	7,33		12
000033	AGUA P/ INJECAO 10ML (S) - EQUIPLEX LT: 1731154 Val: 31/08/2019 Qtd: 1200		30049099	000	6102	AM	1.200,00	0,14	163,92		163,92	19,67		12
000035	AC.POLIG. 0 C/AG 5,0CM C/36 (1/2 CIR.CIL - 90CM) - SHALON		30061090	000	6102	CX	2,00	235,18	470,36		470,36	56,44		12
000597	AC.POLIG. 1 C/AG 4,0CM C/36 (1/2 CIR.CIL - 70CM) - SHALON		30061090	000	6102	CX	1,00	235,18	235,18		235,18	28,22		12
001943	CAT.SIMP. 2-0 C/AG 4,0CM C/24 (1/2 CIR.CIL - 75CM) - TECHNOFIO		30061090	000	6102	CX	2,00	92,28	184,56		184,56	22,15		12
001935	SERINGA DESC. 20ML S/AG B.LISO LAT - SR		90183119	000	6102	UN	700,00	0,31	217,00		217,00	26,04		12
001125	SERINGA DESC. 10ML S/AG B.LISO LAT - SR		90183119	000	6102	UN	1.000,00	0,22	220,00		220,00	26,40		12
000531	FITA GLICOS. C/50 - ONCAL PLUS		38220090	700	6102	CX	8,00	33,50	268,00		268,00	32,16		12
000102	CATETER INTRAV. (GELCO) N.22 - TKL		90183929	000	6102	UN	100,00	0,79	79,07		79,07	3,16		4
000097	AGULHA DESC. 25 X 8,0 C/100 - SR		90183219	500	6102	CX	10,00	6,07	60,70		60,70	7,28		12
000116	AGULHA DESC. 25 X 7,0 C/100 - SR		90183219	000	6102	CX	5,00	6,07	30,35		30,35	3,64		12
000539	AGULHA DESC. 40 X 12,0 C/100 - SR		90183219	000	6102	CX	7,00	8,49	59,43		59,43	7,13		12
002036	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS - MEDSONDA		90183929	000	6102	UN	30,00	0,95	28,44		28,44	3,41		12
002037	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 - SOLIDOR		90183921	700	6102	UN	20,00	2,73	54,64		54,64	6,56		12
002934	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 - SOLIDOR		90183921	700	6102	UN	20,00	2,73	54,64		54,64	6,56		12
001476	LIDOCAINA 2% GEL. 30G (S) - PHARLAB LT: 2011570 Val: 31/10/2019 Qtd: 10		30049043	000	6102	TB	10,00	2,48	24,75		24,75	2,97		12
001429	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100 - LENGRUBER		40151900	000	6102	CX	40,00	15,07	602,80		602,80	72,34		12
001429	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100 - SUPERMAX		40151900	000	6102	CX	10,00	21,44	214,40		214,40	8,58		4
001436	LUVA CIRURGICA N.7,5 - NEWHAND		40151100	000	6102	PAR	50,00	1,05	52,50		52,50	6,30		12
001444	LUVA CIRURGICA N.8,0 - NEWHAND		40151100	000	6102	PAR	50,00	1,05	52,50		52,50	6,30		12
000757	LUVA CIRURGICA N.8,5 - NEWHAND		40151100	000	6102	PAR	50,00	1,05	52,50		52,50	6,30		12
001186	COMPRESSA 7,5X7,5 C/ 500 09F - MEDIPLUS		30059090	000	6102	PCT	40,00	6,96	278,40		278,40	33,41		12
001066	FRALDA GERIATRICA TAM. G C/08 - MAXI CONFORT		96190000	000	6102	PCT	10,00	8,59	85,90		85,90	10,31		12
001020	ETER OXIDO ETILA COMERCIAL 20% 1000ML - ANTARES		38249989	000	6102	LT	3,00	20,25	60,75		60,75	7,29		12
001135	ESPARADRAPO 10X4,5M C/CAPA - ADPELE/MISSNER		30051090	000	6102	RL	10,00	6,45	64,45		64,45	7,73		12
000155	FITA MICROPORE 25MM X 10,0M C/CAPA - MISSNER		30051090	000	6102	RL	10,00	2,28	22,83		22,83	2,74		12
002132	ALCOOL 70% 1000ML (SUPERFICIE) - ITAJA		38089429	000	6102	LT	24,00	4,86	116,52		116,52	13,98		12
	SORO RINGER C/LACTATO 500ML (FRASCO) -		30049099	000	6102	UN	210,00	3,16	664,44		664,44	79,73		12

Rita Soares
Pres. Cont. e
A.H.S.F.P.

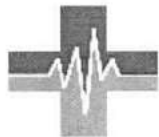
Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com o respectivo especificação, no dia ____/____/____

Troiano de Moraes de ____ de ____

Dra. Susana André da Costa
~~Enfermeira~~

~~20165~~
CRI: 20165
Assinatura Cargo Médico

**TIDIMAR COM PROD MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP**



TIDIMAR

RUA MARIA PERPETUA, 322
Bairro: LADEIRA
JUIZ DE FORA - MG - 36052-560
Fone: (32)3215-3527 Fax: (32)3215-3527
faturamento@tidimarhospitar.com.br

Alv. Sanit.: 1323/2017 Aut. Esp.: 1.00.650-4
Aut. Func.: 1.09.918-9 Lic. Func.: 055.962/00-9

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.014.979

SÉRIE:1

FOLHA:3 / 3



CHAVE DE ACESSO

3118 0125 2968 4900 0185 5500 1000 0149 7911 9749 9256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131182814845244 - 19/01/2018 10:20:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3676484550019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

25.296.849/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CSL	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS IPI
	FRESENIUS LT: 74LE2198 Val: 29/04/2019 Qtd: 210													
002120	SORO GLICOSADO 05% 500ML (FRASCO) - FRESENIUS LT: 74KL5555 Val: 19/10/2018 Qtd: 210		30049099	000	6102	UN	210,00	3,06	641,76		641,76	77,01		12
002101	SORO FISIOL. 0,9% 500ML (FRASCO) - FRESENIUS LT: 74LG2974 Val: 17/06/2019 Qtd: 210		30049099	000	6102	UN	210,00	2,90	609,42		609,42	73,13		12
002092	SORO FISIOL. 0,9% 100ML (FRASCO) - EQUIPLEX LT: 1714462 Val: 03/11/2019 Qtd: 210		30049099	500	6102	UN	210,00	2,13	446,25		446,25	53,55		12
74 04	ALGODAO HIDROFILO 500 GRS - FAROL EQUIPO MACROG. C/INJ.LAT. FILTRO SUSP - TKL		30051090	000	6102	UN	4,00	10,84	43,36		43,36	5,20		12
			90189010	200	6102	UN	200,00	0,83	166,20		166,20	6,65		4
002969	SERINGA DESC. 05ML S/AG B LISO - INJEX		90183119	000	6102	UN	200,00	0,17	33,20		33,20	3,98		12

Ruler Soares Dias
Presidente
A.H.S.E.P.

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes _____ de _____

Dra. Susana André da Costa
Farmacêutica
CRF: 20765
Assinatura Cargo Matrícula

Beneficiário TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSPITALARES		Agência/Código Beneficiário 0024-8/9510-9		Motivos de Nao Entrega (Para Uso da Empresa Entregadora)	
Pagador ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO		Nosso Número 29404380000005521		() Mudou-se () Ausente () Nao Existe N° Indicado	
Endereço do Pagador RUA NEY FORTUNA, 0 - CENTRO 28750-000 TRAJANO DE MORAIS - RJ				() Recusado () Nao Procurado () Falecido	
				() Desconhecido () End. Inexistente () Outros (Anotar Abaixo)	
Vencimento 18/01/2018	No do Documento 014979-1/3	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 5.050,35		
Recebi (emos) o bloquete de características acima	Data	Assinatura	Data	Entregador	

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, APOS, SOMENTE NAS AGENCIAS BB.					Vencimento 18/01/2018
Beneficiário TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Endereço RUA MARIA PERPETUA, 322 - LADEIRA 25.296.849/0001-85					Agência/Código Beneficiário 0024-8/9510-9
Data do Documento 18/01/2018	No do Documento 014979-1/3	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Movimento	Nosso Número 29404380000005521
Data de Processamento 18/01/2018	Carteira 17-27	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento 5.050,35
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento
Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 16,67					(-) Outras Deduções
PROTESTAR APOS 10 DIAS DE ATRASO.					(+) Mora/Multa
MULTA DE 5% APÓS O VENCIMENTO.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA - 000294
RUA NEY FORTUNA, 0 - CENTRO
28750-000 TRAJANO DE MORAIS - RJ CNPJ: 13.512.578/0001-79

Pagador/Beneficiário
Recebimento Através do Cheque No do Banco Autenticação Mecânica
Esta Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador Código de Baixa:

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, APOS, SOMENTE NAS AGENCIAS BB.					Vencimento 18/01/2018
Beneficiário TIDIMAR COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ Endereço RUA MARIA PERPETUA, 322 - LADEIRA 25.296.849/0001-85					Agência/Código Beneficiário 0024-8/9510-9
Data do Documento 18/01/2018	No do Documento 014979-1/3	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Movimento	Nosso Número 29404380000005521
Data de Processamento 18/01/2018	Carteira 17-27	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento 5.050,35
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento
Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 16,67					(-) Outras Deduções
PROTESTAR APOS 10 DIAS DE ATRASO.					(+) Mora/Multa
MULTA DE 5% APÓS O VENCIMENTO.					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA - 000294
RUA NEY FORTUNA, 0 - CENTRO
28750-000 TRAJANO DE MORAIS - RJ CNPJ: 13.512.578/0001-79

Pagador/Beneficiário
Recebimento Através do Cheque No do Banco Autenticação Mecânica
Esta Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador Código de Baixa: Ficha de Compensação

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes _____ de _____

Dra. Susana André da Costa

CRF. 20765

Assinatura Cargo Matrícula

Comprovante de pagamento de boleto

1076

Dados da conta debitada

Agência/conta: 6121/09835-1

CNPJ: 13.512.578/0001-79

Empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Dados do pagamento

 **BANCO DO BRASIL**

00190.00009 02940.438001 00005.521174 6 74080000505035

Beneficiário:

Data de vencimento:

18/01/2018

Valor do boleto (R\$):

5.050,35

(-) Desconto (R\$):

0,00

(+) Mora/Multa (R\$):

0,00

(=) Valor do pagamento (R\$):

5.050,35

Data de pagamento:

18/01/2018

Autenticação mecânica:

DE4935C6B3B3D65D20CEC0B89FB1842FA83A83D7

Operacao efetuada em 18/01/2018 as 16:55:06h via bankline, CTRL 17018.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

1086

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000004 Código Verificação 3950-D004 Data de Emissão 17/01/2018 17:24:24 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço BOM JARDIM Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22) 2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

630-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL,NOS DIAS 05,12,19 DE DEZEMBRO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	59,76	0,00	2.928,17	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR. CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NOS DIAS 05,12 E 19

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 59,76

Asser Soares da Silva
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 18/01/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P. Procedido ou Exatidão ou Responsável

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

Prestador de Serviço

Dr. Celso Jardim
Neurologista

DR. CELSO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

DEZEMBRO

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
05/dez	1		GILSON DA SILVA RIBEIRO	NEURO		45	CONSULTA
	2		JUAREZ BARBOSA FILHO	NEURO		36	CONSULTA
	3		ANA CAROLINA O. GUIMARÃES	NEURO		12	CONSULTA
	4		TERESINHA GOULART FERREIRA	NEURO		90	CONSULTA
	5		JAQUELINE OUVENEY DA COSTA	NEURO		26	CONSULTA
	6		IEDDA PIRES FRANCO	NEURO		89	CONSULTA
	7		JORGIANE GARCIA DE SOUZA	NEURO		24	CONSULTA
	8		MANOEL DA SILVA	NEURO		64	CONSULTA
	9		PAULO SERGIO BIRAL	NEURO		37	CONSULTA
	10		ANATACHA DOS SANTOS NEVES	NEURO		19	CONSULTA
	11		SONIA MAROTI LUZ	NEURO		75	CONSULTA
	12		ANA PAULA TONASSI	NEURO		25	CONSULTA
	13		GEOVANE FAUSTINO	NEURO		39	CONSULTA
	14		RAYSSA BRANDÃO DE LIMA	NEURO		12	CONSULTA
	15		CESAR VALE DE MELO	NEURO		46	DECLARAÇÃO
	16		PEDRO CARLOS CAETANO	NEURO		63	RECEITA
	17		DENIR GONÇALVES DE MELO	NEURO		60	RECEITA
	18		MARCIA SOARES LEITE	NEURO		51	RECEITA
	19		MARILIA FERNANDES CAMPOS	NEURO		48	RECEITA
	20		MARCOS PAULO GOMES FERREIRA	NEURO		9	RECEITA
	21		LADIR RIBEIRO GOMES	NEURO		67	RECEITA
	22		JOAO CARLOS DA ROCHA	NEURO		79	RECEITA
	23		BERNARDO GOMES RIBEIRO	NEURO		4	RECEITA
	24		REGILENE DA SILVA RAPOSO	NEURO		44	CONSULTA
	25		ALBERTO SANCHES ORNELLAS	NEURO		60	CONSULTA
	26		SIMONE GOMES	NEURO		44	RECEITA
	27		TEREZA MARGASRIZO CANDIDO	NEURO		54	RECEITA
	28		ADILZA DE ARAÚJO VILELA	NEURO		43	RECEITA
	29		RODRIGO MIGUEL PIRES	NEURO		40	RECEITA
	30		ELAINE LEÃO PIRES	NEURO		39	RECEITA
	31		SELMA DE MORAES	NEURO		48	CONSULTA
	32		JOSE ALBERTO MAGALHÃES	NEURO		63	RECEITA

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

DRº CELSO JARDIM

ELAINE LEÃO

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Mês

DEZEMBRO

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
12/dez	1		EDMEIA SOUZA LOUZA			35	RECEITA
	2		MARIA APARECIDA RIBEIRO			13	CONSULTA
	3		TEREZA DE OLIVEIRA CAMPOS			72	RECEITA
	4		NILCEA ERNESTO			46	CONSULTA
	5		MONIQUE DE SOUZA ALMEIDA			24	CONSULTA
	6		CARLA PEREIRA ALEXANDRE			34	CONSULTA
	7		REGINA TOMAZ LEITE			51	CONSULTA
	8		CESAR VALE MELO			53	CONSULTA
	9		JOSE JATIGUARA DOS SANTOS			70	CONSULTA
	10		MIRIAM RAMOS PEREIRA			53	CONSULTA
	11		EDVIRGEM DA SILVA BELO			56	EXAME
	12		SEBASTIÃO DE ASSIS			55	EXAME
	13		ELZA R. MONTEIRO			69	RECEITA
	14		MARILENE DA SILVA NEVES			65	CONSULTA
	15		IOLANDA BATISTA DE SOUZA			34	RECEITA
	16		VERA LUCIA TOLEDO			56	RECEITA
	17		DENIR DOS SANTOS RIBEIRO			62	CONSULTA
	18		CREUNICE BARBOSA			48	CONSULTA
	19		TERESINHA BATISTA			71	CONSULTA
	20		MARIA DE FATIMA TEIXEIRA			45	RECEITA
	21		MIRIAM EMILIA DAS GRAÇAS			65	RECEITA
	22		LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA			10	RECEITA
	23		MARIA MONTEIRO LEÃO			67	RECEITA
	24		DIANA COSTA VENTURA			42	CONSULTA
	25		MARIA JOSE POLONIA COUTINHO			54	CONSULTA
	26		FLAVIO TAMANDARÉ			16	CONSULTA
	27		ANDRE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO			10	CONSULTA
	28		MARIA DE FATIMA PORTO			62	RECEITA
	29		SAMIRA MAIA FERREIRA			15	CONSULTA
	30		VERA LUCIA SOUZA GONÇALVES			43	RECEITA
	31		JOSE MARTINS			62	RECEITA

 Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

Associação Hospitalar São Francisco de Paula



1126



SUS
Sistema
Único
de Saúde

Prestador de Serviço

DRº CELSO JARDIM

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

DEZEMBRO

2017

[illegible]

~~Ruler Soares~~
President
A.M.C.

DATA:12/12/17

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

Prestador de Serviço

~~DR CELSO JARDIM~~

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

DEZEMBRO

2017

[illegible]

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20180000000004, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de dezembro de 2017.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 05, 12 e 19/12

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 2.928,17 ✓


Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



1156

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.928,17 ✓

Transferência efetuada em 18/01/2018 às 15:06:06h via bankline, CTRL 215458405.

Autenticação:

25C5A50DCD1ADE96110BD7A1BA6BDF38D12634DC

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

1168

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	19/01/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	990,72
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	990,72
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	19/01/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	990,72
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	990,72
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

[Assinatura]
 Presidente
 A.H.S.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 990,72, com o código da receita nº 0561, refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de dezembro de 2017.



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

1186

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIACAO HOSP S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	19/01/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 990,72
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 990,72
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 18/01/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201801188912210, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO 4319DD67FF0A62C2B17E9A45AF84A65F031DCA8A		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.B.S.P.

1196

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
	06 DATA DE VENCIMENTO	=>	19/01/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	2.494,30
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA	=>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL	=>	2.494,30
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
	06 DATA DE VENCIMENTO	=>	19/01/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	2.494,30
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA	=>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL	=>	2.494,30
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Rafael Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 2.494,30, refere-se ao pagamento do IR retido do Contribuinte Individual, com o código 0588, do mês de dezembro de 2017.



Rilei Soares Damaz
Presidente
14.5.17

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIAÇÃO HOSP S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	19/01/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.494,30
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 2.494,30
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 18/01/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201801188907961, Identificação no Extrato: INT DARF135125780588		
AUTENTICAÇÃO 137C02FAF437C82F9FDD672D131787100E2939AA		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
 RHEI SOARES LIMA
 Pós-Conte
 A.H.S.P.

1220

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/01/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.954,66
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.954,66
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/01/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.954,66
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.954,66
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Kleber Soares Sniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.954,66, refere-se à PIS retido na folha de pagamento com o código 8301, do mês de dezembro de 2017.


Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIACAO HOSP S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	25/01/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.954,66
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.954,66 ✓
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 18/01/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201801188902501, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO AAAE9E05F8DA6BC900B9584458249FC0E69EB21F		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
S. M. S. P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

1268

Nota: 2018000

00000001

Código Verificação

2WQX-16KV

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

18/01/2018 09:26:54

Período de Competência

01/2018

Município de Prestação do Serviço

Trajano de Moraes - RJ

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Santa Maria Madalena

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Nome Fantasia

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Email

rothcontabilidade@gmail.com

CPF/CNPJ

20.953.133/0001-90

Inscrição Municipal

156282240

Inscrição Estadual

87119297

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2566-2684

Endereço

ESTRADA DE TERRAS FRIAS, S/N, 1º DISTRITO - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

Email

hflimongi@hotmail.com

Endereço

R. Fortuna, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8610101

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr. Marílio - Plantão médico de 24h nos dias 01,08,15,22,29 de Dezembro de 2017

Dr. Marílio - Plantão médico de 12h noturno no dia 07 de Dezembro de 2017

ISS Retido pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

8.100,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

8.100,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

405,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

8.100,00

Valor Total da Nota (R\$)

8.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Ruteir Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

Visualizado em: 18/01/2018 09:26:32

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.ri.ebrasil.com.br/externo/nfe/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2013.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 18/01/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Entregue ao Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - DANFES

Número	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
00000001		18/01/2018	Não possui
Município de Prestação do Serviço	Natureza da Operação		
TRAJANO DE MORAES	01-Tributação no Município de Trajano de Moraes		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARILIO GUIMARÃES BRAGA - EIRELI-ME

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	Optante pelo Simples
20.953.133/0001-90	156282240	(22) 2566-2684	Sim

Endereço

ESTRADA DAS TERRAS FRIAS S/Nº 1º DISTRITO SANTA MARIA MADALENA Rio de Janeiro 28770000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
13.512.578/0001-79		(22) 2564-1575	hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8610-1/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr. Marilio - Plantão médico de 24h nos dias 01,08,15,22,29 de Dezembro de 2017
Dr. Marilio - Plantão médico de 12h noturno no dia 07 de Dezembro de 2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	405,00	0,00	7.695,00	8.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 405,00

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2018000000001, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de dezembro de 2017. Consoante a necessária emissão do DANFES das notas fiscais, o contador da empresa em tela, por questões de sistema não consegue incluir na nota fiscal o ISS retido, razão pela qual anexamos o DANFES constando a retenção, cujo pagamento se deu conforme o mesmo, uma vez que o imposto é devido neste município conforme legislação vigente.

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)
Plantão/24 Hs dias: 01, 08, 15, 22 e 29/12
Valor Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)
Plantão/12 Hs Noturno: 11/12
Valor Bruto: R\$ 900,00


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 8.100,00 ✓
Valor Líquido da Nota: R\$ 7.695,00 ✓



Itaú Empresas

30
horas

1230

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: MARILIO GUIMARAES BRAGA
CPF: 101.570.397-65
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2585 STA.MARIA MADALENA
Conta corrente: 00000011913-0
Valor da TED: R\$ 7.695,00 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 18/01/2018 às 15:48:23 via bankline.

Autenticação:

BC4CF1264A6FCE191ED3B453882ACDA8AB69C791

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Siniz
Presidente
ASSP

SEFIP8.40 TAB.36,0 DATA: 05/01/2018 HORA: 10:43:14

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2017

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 10.334,48

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 10.334,48

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858500001033

344802702300

513512578005

017920171294

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.36,0 DATA: 05/01/2018 HORA: 10:43:14

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2017

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 10.334,48

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 10.334,48 ✓

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858500001033

344802702300

513512578005

017920171294



344
Ruber Soares Dias
Presidente
A.R.S.F.P.

1316

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 05/01/2018
HORA: 00:00:00
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° ARQUIVO: C5YH4dDCPu0000-3
COMP: 12/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA WEY FORTUNA 30 UF: RJ CEP: 28750-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS TELEFONE: 022-25611512 CNAE: 8610101
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.240,68	0,00	0,00	0,00	9.240,68
Contribuintes Individuais	1.311,29	0,00	0,00	0,00	1.311,29
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	217,49	0,00	0,00	0,00	217,49
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.334,48	0,00	0,00	0,00	10.334,48
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	10.334,48	0,00	0,00	0,00	10.334,48

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Riter Soares Dias
Prestador
A.M.S.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 10.334,48, refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento e contribuintes Individuais do mês de dezembro de 2017.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

133
E

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0270 GPS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858500001033 344802702300 513512578005 017920171294
Valor do documento: R\$ 10.334,48

Operação efetuada em 18/01/2018 às 17:05:56h via bankline, CTRL 279235398.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

D0322AD97B61ABFB52F83138289D35B98238EF23

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Dias
Rafael Soares Dias
Presidente
do H.S.F.P.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

1346

GASTRO CLIN DIAGNOSTICO LTDA RUA CONEGO DE ANANIAS SILVA CAMARA, 120 CEP: 28570-000 - Bairro: CAXIAS Município: Itaocara - RJ E-mail: assetec@ymail.com Fone: (00) 0000-0000				Número da NFS-e 201800000000030	
CNPJ / CPF 23.013.792/0001-34		Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 30811	
		Data do Serviço 16/01/2018		Código Verificador d64ce1cee	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (22) 3861-8300 - sistemas.itaocara.rj.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	16/01/2018	Exigível	Itaocara/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA Endereço NEI FORTUNA, 0 - Cidade Trajano de Moraes		UF RJ		Fone (22) 2564-1409		CEP 28750-000	
Bairro CENTRO CNPJ / CPF 13.512.578/0001-79		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual		Município de Prestação do Serviço Trajano de Moraes/RJ	
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO Nome / Razão Social *****				CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
Fone *****				Cidade *****			

ITENS DO SERVIÇO						
SEQUÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	2	LUZIA MARIA DA SILVA XAVIER - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	1,00	250,00	0,00	250,00
2	1	ANADIR G. SOUZA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	1,00	250,00	0,00	250,00
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR TOTAL	ALIQ	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviços referente a Endoscopia Digestiva Alta.			500,00	4,00	20,00	Não

Código do Serviço 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				Código NBS *****			
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio		Valor do ISSQN Próprio		Base Cálculo ISSQN Retido		Valor do ISSQN Retido	
500,00		20,00		0,00		20,00	
Valor Total da NFS-e				Valor Líquido da NFS-e			
500,00				444,25			

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$20,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$18,25; Total Aprox: R\$38,25. IR Retido: R\$7,50 Retenções: COFINS R\$ 15,00; PIS R\$ 3,25; CSLL R\$ 5,00; Outras R\$ 25,00;		
---	--	---

Consulta realizada em 16/01/2018 às 09:57:22.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.itaocara.rj.gov.br/NFSe.Portal



201800000000030d64ce1cee23013792000134


 Ruler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.P.

Recebi(emos) de GASTRO CLIN DIAGNOSTICO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	201800000000030 Número da NFS-e Competência 16/01/2018 NFS-e d64ce1cee	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 16/01/2018 às 09:57:22.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.itaocara.rj.gov.br/NFSe.Portal

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 19/01/2018

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo(a)

A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Assinado ou Fim de Responsável



Itaú Empresas

30
horas

1356

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: GASTRO CLIN DIAGNOSTICO LTDA

Agência: 6093

Conta corrente: 25770-4

Valor: R\$ 444,25

Transferência efetuada em 19/01/2018 às 14:53:09h via bankline, CTRL 755532405.

Autenticação:

22C0B4087BB17F38946D4E59A2D92AAE994D76A3

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rafael Soares Dias
Pres-Conte
A.H.S.F.P.

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENSE EIRELI - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.		NFe N° 0000000400 Série 1368 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000400 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 3318 0117 3820 7100 0107 5500 1000 0004 0017 9203 3633 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 333180009023817 - 19/01/2018 - 11:30:43 CNPJ 17.382.071/0001-07
DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENSE EIRELI - EPP - DISTRIBUIDORA DE Rua DR FELICIANO SODRE - , 100 - CENTRO 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 1143		
Natureza de Operação Venda a vista		
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	
79843040		

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA		13.512.578/0001-79		19/01/2018	
Endereço		CEP		Data Saída/Entrada	
Rua NEY FORTUNA, 030 -		28750-000		19/01/2018	
Município		UF		Hora Saída/Entrada	
Trajano de Moraes		RJ		11:28:00	
Fone		Inscrição Estadual			

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000400-01	19/01/2018	2.440,00												

Cálculo dos Impostos

Cálculo dos Impostos						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	767,38	2.440,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENSE EIRELI - EPP		9 - Sem Frete		DVG5213	RJ	17.382.071/0001-07
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Rua FELICIANO SODRE 100		Trajano de Moraes		RJ	79843040	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
16	CILINDRO P-45 (GLP ENVASADO EM BOTAJO DE 45KG)	27111910	060	5656	UN	8,0000	305,0000	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00		767,38

Dados Adicionais

Informações Complementares Trib Aprox. R\$ 328,18 Fed - R\$ 439,20 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/FECOMERCI M2L5PB	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------


 R. H. S. P.
 19/01/2018

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia / /

Trojano de Moraes 19 de 01 de 2018


Lúcia Fabiano Louza
Assinatura Diretora Administrativa/Financeiro
A.M.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DISTRIBUIDORA DE GAS TRAJANENS
CNPJ: 17.382.071/0001-07
Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000487-1
Valor da TED: R\$ 2.440,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 19/01/2018 às 14:56:13 via bankline.

Autenticação:

6E41AFE10239CE919E36569181C892031BDC94C6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

1386



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 29/01/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a33900d612feb5c0161432f36104681	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 177
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79		Inscrição Estadual Isento
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
DRA. LÍVIA - PLANTÃO DE 24HS EM FINAL DE SEMANA, NOS DIAS 09, 10, 23 E 24 DE DEZEMBRO DE 2017	UN	1,0000	8.400,00	5,00 %	8.400,00
DRA. LÍVIA - VISITA MÉDICA, NOS DIAS 09, 10, 11, 23, 24 E 25 DE DEZEMBRO DE 2017	UN	1,0000	1.800,00	5,00 %	1.800,00
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO	
10.200,00		0,00		10.200,00	
				ISS A RECOLHER	
				510,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	153,00	102,00	306,00	66,30	1.137,30
					DESCONTOS DIVERSOS
					0,00
					VALOR LÍQUIDO
					9.062,70

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Ruben Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 177, EMITIDA EM 29/01/2018 NO VALOR R\$ 10.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM ENCERRADOS
EM 30/01/2018
Elaine Leão Pereira (a)
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F. Estado ou Função ou Responsável
Luiz Antonio Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

1398

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 177, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Plantão de Final de Semana e Visita Médica, no mês de dezembro de 2017.
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 09, 10, 23 e 24/12
Valor Bruto: R\$ 8.400,00
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 09, 10, 11, 23, 24 e 25/12
Valor Bruto: R\$ 1.800,00
- Valor Bruto: R\$ 10.200,00 ✓
- Valor Líquido: R\$ 9.062,70 ✓


Alex Soares
Presidente
A.H.S.P.



ItaúEmpresas

30
horas

140%

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

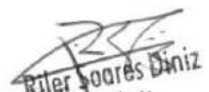
Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 9.062,70 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 30/01/2018 às 08:27:29 via bankline.

Autenticação:

F97914F13B3F225CA1CC8136E319208C4F8494EF

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Recebemos de CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 30/01/2018 - Dest.: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA - Valor Total: 2079,07		NF-e Nº: 000.000.406 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME VILA SODRELANDIA,S/N SODRELANDIA - 28750 - 000 Trajano de Moraes - RJ (22) 2564 - 4077		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.000.406 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3318 0111 4898 0700 0156 5500 1000 0004 0618 3092 0825 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180013950471 30/01/2018 10:24:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78963506	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.N.P.J. 11.489.807/0001-56	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA			
CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79		DATA DA EMISSÃO 30/01/2018	
ENDEREÇO RUA DR NEY FORTUNA, 30		BAIRRO CENTRO	C'EP 28750 - 000
MUNICÍPIO Trajano de Moraes		UF RJ	IE
FATURA/DUPLICATAS Pagamento à vista 4061 30/01/2018 R\$ 2.079,07			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR APROX. TRIB 225,62		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.079,07	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS 0,00
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.079,07	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N
CFOP	UND	QTD	VL UNIT
VL DESC	VL TOTAL	B C ICMS	VL ICMS
VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL APX
761	PO DE CAFE 250 gramas	09012100	0400
5102	UN	20,00	9,40
0,00	182,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
72	ARROZ FIGUEIRA TIPO 1 KI	10061023	0400
5102	KG	30,00	2,88
0,00	86,40	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
272	LEITE MACUCO integral 1 litro	04011010	0400
5102	UN	36,00	2,79
0,00	100,44	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
179	FEIJAO PRETO FLOR DO SUL TIPO 1	07082000	0400
5102	KG	30,00	3,94
0,00	118,20	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
269	ACUCAR REFINADO	17019000	0400
5102	KG	15,00	2,63
0,00	26,30	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
85	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDA KG	02012090	0400
5102	KG	25,00	15,99
0,00	367,77	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
94	BATATA INGLESA KG	07101000	0400
5102	KG	23,00	1,99
0,00	45,77	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
94	COXA C/ SOBRE COXA AVF NOVA KG	02091011	0400
5102	KG	26,00	0,33
0,00	164,58	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
96	FILE DE PEIXE	05087200	0400
5102	KG	15,00	19,31
0,00	289,65	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
296	FILE DE PEITO DE FRANGO KG	02091200	0400
5102	KG	38,00	0,36
0,00	234,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
244	CANJICINHA FINA SINHA 1 KG	11031300	0400
5102	KG	15,00	1,95
0,00	29,25	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
4	FUBA MILHO, EXTRA, PRIMEIRA QUALIDADE 1KG	11022000	0400
5102	KG	15,00	2,09
0,00	31,35	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
203	PAPEL HIGIENICO com 4 rolos 30*10 cm folha dupla	48181000	0400
5102	UN	15,00	14,50
0,00	217,50	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
84	CENOURA KG	07069000	0400
5102	KG	10,00	1,70
0,00	17,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
95	OVOS BRANCO DZ	19021100	0400
5102	UN	20,00	4,50
0,00	90,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
80	ALHO	07012000	0400
5102	KG	1,00	15,86
0,00	15,86	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
201	COPO DESC 200ML C 100	39241000	0400
5102	UN	15,00	4,20
0,00	63,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib Aprox R\$ 120,30 Fed. R\$ 195,32 Est. Fonte: IRRPJ E COMERCIO RJ M21.5P8 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite a aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006. CFOP:5102=2.079,07, MD-5 EDI:EFB8AB4AC14FF0335985908D030

RESERVADO AO FISCO

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 1

Trajano de Moraes 30 de 01 de 2018

Fabiano Louza
Assessoria Legal e Financeira
Diretor Administrativo
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**Dados da conta debitada:**Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1**Dados da TED:**Nome do favorecido: CABRAL FAZOLI P ALIMENTICIOS
CNPJ: 11.489.807/0001-56
Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000350-6
Valor da TED: R\$ 2.079,07 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 30/01/2018 às 14:43:42 via bankline.

Autenticação:

14AADD657B1989B3BEE5F3A518BC037E5FF6E5FD

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115

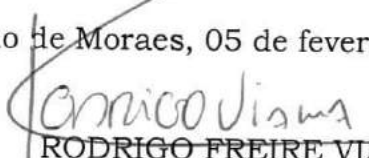


DESPACHO

Referência: (Processo Municipal nº 0588/2017).

Certifico estar ciente do referido processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 01/18 da entidade subvencionada Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 10/01/18 a 30/01/2018. Encaminho ao Controle Interno do Município para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 05 de fevereiro de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA 05/02/18	HORA SAÍDA	
LIVRO: 01	PROTOCOLO	Nº 0588/18	
Ass.: 102.			



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Ofício CGM nº001/2018

Trajano de Moraes, 08 de fevereiro de 2018.

Da: Controladoria Geral do Município

Para: Rosemara Magalhães da Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Ref.: Prestação de Contas dos recursos repassados a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, referentes à 1ª Parcela de 2018.

Processo nº 588/2018

Senhora Secretária,

Após análise do processo nº 588/2018, referente à Prestação de Contas da 1ª parcela dos recursos repassados a título de ordem judicial pelo Fundo Municipal de Saúde à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, venho pelo presente encaminhar o Relatório de Auditoria, acompanhado pelo Certificado de Auditoria, elaborado por este Controle Interno, para apreciação e conhecimento de V.Sa. do que foi verificado.

Cumpre nos informar, que V. Sa. é a Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, e que o Parecer da Controladoria Geral do Município é um parecer técnico, tendo como objeto a verificação da comprovação da aplicação dos recursos pela entidade em observância do que determina a Deliberação TCE nº 277/16, tendo como objeto tão-somente a verificação da comprovação correta da aplicação dos recursos pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, o que fora verificado com as devidas ressalvas.

Sugerimos que seja dada ciência a Associação Hospitalar São Francisco de Paula com relação às Determinações e Ressalvas relatadas no Relatório de Auditoria anexo a este ofício.

Esta Controladoria sugere, ainda, que a presente Prestação de Contas seja submetida às considerações do Conselho Municipal de Saúde.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br

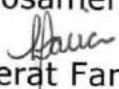


Após apreciação de V. Sa. quanto a presente prestação de contas, solicitamos que a mesma se pronuncie e após arquive o processo nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que por tratar-se de determinação proveniente do Poder Judiciário, através da qual foi imposta a esta Municipalidade a obrigação de tais repasses e não podendo ser a mesma descumprida em hipótese alguma, opina esta Controladoria pelo cumprimento das determinações constantes no Relatório ora anexado.

Estando a disposição de V. Exa., subscrevo-me.

Atenciosamente.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA	
08	08/02/18	588/18	
LIVRO:	PROTÓCOLO	Nº	
03	701		
Ass.:			



PODER EXECUTIVO

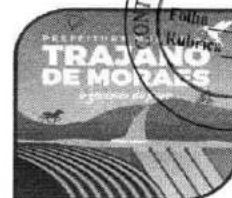
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

OBJETIVO: Pagamento de Ordem Judicial

Referente 1ª Parcela 2018

Apresento o relatório de Auditoria realizada na Prestação de Contas da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 1ª parcela autorizada pelo Poder Judiciário – Comarca de Trajano de Moraes através de ordem judicial referente ao processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062.

Considerando que o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos apresentado pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, as fls. 27/30 continua sem a aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe também ressaltar, que a não foi firmado contrato ou convênio com o Município e para a realização deste com o ente público é necessário comprovação de regularidade jurídica e fiscal, nos termos do artigo 27 e 28 da Lei nº 8.666/93 e 195, § 3º da Constituição Federal, incluindo-se, portanto a comprovação de contribuição social, salvo se isentas, nos termos do artigo 195, § 7º da Constituição Federal.

Verifica-se que foi anexado as fls. 14/26 a sentença expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo referente ao Processo nº 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3).

Passamos a avaliar:

Verificamos que os montantes dos comprovantes de despesas somam R\$ 254.588,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), valor maior ao montante recebido, que foi de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Após análise nas peças que compõem a referida prestação de contas foram verificadas as seguintes situações:



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Os comprovantes das despesas analisados são originais e estão com a data posterior ao recebimento.

Verifica-se que foi anexado balancete analítico, evidenciando o registro do valor e a aplicação dos recursos recebidos.

Em análise feita no extrato bancário observa-se que foi debitado o valor de R\$ 391,94 (trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) referente à despesa com tarifas bancárias. No entanto foi possível identificar o depósito no valor correspondente a este débito que deve ser realizado com recursos próprios nesta conta.

Nota-se que foram especificados, nos relatórios das notas fiscais nº 387 da empresa DW-MED Prestação de Serviços Médicos Ltda, nº 04 da empresa J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eirelli - ME, nº 01 da empresa Joppert e Braz Serviços Médicos Ltda - ME, nº 01 da empresa Marílio Guimarães Braga Eireli - ME, nº 02 da empresa E&F Serviços Médicos Ltda - ME, nº 174/177 da empresa Alexander da Silva Pinto Eireli ME, nº 20181/20182 da empresa Clínica Complementar Diagnósticos Ltda e nº 100 da empresa Bruno Neves Gomes de Oliveira Eirelli, os nomes dos médicos plantonistas, as especialidades médicas, bem como os dias dos respectivos plantões realizados.

Relatamos que não foram anexadas a presente prestação de contas as certidões negativas de débitos trabalhistas, certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual, certidão negativa de débitos na dívida ativa estadual, certidão negativa do FGTS e alvará de funcionamento. Relatamos ainda que foram anexados comprovantes de pagamentos dos impostos IR e PIS. Verificamos, também, que foi anexada a presente Prestação de Contas o comprovante do pagamento do INSS.

Considerando que a prestação de Contas em análise é originária de recurso repassado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula através de ordem judicial, opino pela regularidade com **Ressalvas e Determinações**.

Ressalva 1: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas comprovantes de pagamentos dos impostos, tais como: ISS e FGTS.

Determinação 1: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br

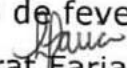


Ressalva 2: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas as certidões negativas de débitos trabalhistas, certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual, certidão negativa de débitos na dívida ativa estadual, certidão negativa do FGTS e alvará de funcionamento.

Determinação 2: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.

É o parecer.

Trajano de Moraes, 08 de fevereiro de 2018.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Certificado de Auditoria

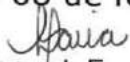
Modalidade: Regular com Ressalvas

Entidade: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção Social concedida a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 1ª parcela do exercício de 2018.

Considerando a Decisão Judicial, Processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062 e com base no exame realizado nas peças que compõe a presente Prestação de Contas **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura **REGULARIDADE, COM RESSALVAS** conforme Relatório elaborado por esta Controladoria.

Trajano de Moraes, 08 de fevereiro de 2018.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4

CABA